



CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI! n. 0022606-46.2024.8.24.0710 - ciência

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

6 de setembro de 2024 às 18:07

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

3 anexos

 **Ato_Ordinatório_8589266.pdf**
35K

 **Ofício_8122342_Ofício_a_Corregedoria.pdf**
339K

 **Ofício_8379456_Comunicado_Sei___assinado.pdf**
11051K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0022606-46.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz do Município de Jacinto Machado, Comarca de Turvo comunicou, por meio do documento (8122342), sobre possível fraude envolvendo Sr. Celso Leopoldo Koeche, CPF n. 133.559.299-72, consoante boletim de ocorrência n.0368321/2024-BO-00603.2024.0002561, registrado em 16/04/2023, sob n. 2024092723942.

Destaca-se que a possível fraude diz respeito às matrículas nº 70.836, 72.763.65.873, 65.836, 72.646. 72.647. 65.853, 65.850, 81.046, 68.281, 68.717, 65.862, 73.177, 81.000,68.707, 73.019, 73.018, 73.179 e 80.987, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC.

Devidamente intimada, a comunicante deu cumprimento ao ato ordinatório 8448149.

Assim, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 03/09/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8589266** e o código CRC **860B9544**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411613436

Nome original: Ofício 35-2024 assinado.pdf

Data: 17/04/2024 10:13:48

Remetente:

Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Jacinto Machado
Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Jacinto Machado
TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de possível fraude.



ESCRIVANIA DE PAZ DE JACINTO MACHADO - ESTADO DE SANTA CATARINA
Ana Paula Beber Bosco Stramosk - Oficial Titular
Endereço: Rua Irmãos Trevisol, nº. 1056, Centro, Jacinto Machado - SC
E-mail: titular.jacintomachado@gmail.com – Telefone: (48) 3535-1024

Ofício nº 35/2024

Jacinto Machado, 17/04/2024.

Ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no artigo 132 no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, cumpre-me comunicar possível fraude envolvendo o Sr. Celso Leopoldo Koeche, CPF n. 133.559.299-72, consoante boletim de ocorrência n. 0368321/2024-BO-00603.2024.0002561, registrado em 16/04/2023, sob n. 2024092723942.

Destaca-se que a possível fraude diz respeito às matrículas nº 70.836, 72.763. 65.873, 65.836, 72.646. 72.647. 65.853, 65.850, 81.046, 68.281, 68.717, 65.862, 73.177, 81.000, 68.707, 73.019, 73.018, 73.179 e 80.987, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC.

Respeitosamente,

ANA PAULA BEBER
BOSCO
STRAMOSK:003779
93980

Assinado de forma digital
por ANA PAULA BEBER
BOSCO
STRAMOSK:00377993980
Dados: 2024.04.17 10:11:58
-03'00'

Ana Paula Beber Bosco Stramosk
Escrivã de Paz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE CRICIÚMA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

R. Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Cep: 88801-240. Fone/Fax: (48) 3046-4001.
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br

Of. 91/2024/TNP

Criciúma, 05 de julho de 2024.

Ao Núcleo IV -Extrajudicial .

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação - 0022606-46.2024.8.24.0710

Em resposta ao Ofício oriundo do Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0022606-46.2024.8.24.0710, segue anexo as cópias solicitadas. Contudo, afirmo que não fora feito o procedimento descrito no artigo 132 do Novo Código de Normas da Corregedoria de Santa Catarina, uma vez que o referido artigo remete a fraude, e até então, apesar de termos tomadas as devidas providências, tais como realização de boletim de ocorrência e tornado sem efeito a dita procuração, conforme determinado pela tutela provisória de urgência concedida nos autos do processo 500197576.2024.8.24.0069, o processo ainda não foi julgado e não fomos comunicados se houve ou não fraude.

Caso essa coordenadoria entender que deva ser feita a comunicação mesmo sem a certeza da ocorrência da fraude, basta reiterar o pedido que o faremos.

Atenciosamente,

MICHELE
MIRANDA DE
ARAUJO:057
32998977

Assinado de forma
digital por MICHELE
MIRANDA DE
ARAUJO:05732998977
Dados: 2024.07.05
12:48:16 -03'00'

Michele Miranda de Araújo
Tabeliã Substituta.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0355706/2024-BO-00604.2024.0007209

DATA E HORA DO REGISTRO: 12/04/2024 16h38min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRICIÚMA - 48- 3462.2090

FATO

DATA DO FATO: 12/04/2024

HORA DO FATO: 16:25 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RUA FELIPE SCHMIDT, nº 140, CENTRO, CRICIÚMA/SC/BR | CEP: 88801-240
| Coordenadas: -28.67651,-49.36454

FATOS COMUNICADOS: Denúncia de crime ou contravenção

ENVOLVIDOS

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO (39 anos) | Comunicante: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: NEIDE MIRANDA DE ARAUJO

Pai: NÃO INFORMADO

Data de Nascimento: 07/12/1984

Naturalidade: URUSSANGA/SC/BRASIL

CNH: 03363763274 - SC

Relato Individual: Recebemos, nesta data, uma ligação a fim de confirmarmos a procuração lavrada nestas notas no livro 915 às folhas 187 com data do dia 13/12/2023. Ocorre que, na ligação, fomos informados pela requerente da confirmação, pertencente a um cartório de Balneário Gaivota, que precisava confirmar a procuração a fim de lavrar uma escritura pública, porém estava insegura, haja vista que, afirmou ela, conhecia o outorgante que havia dito a ela que nunca outorgara procuração na serventia de Criciúma. Assim, pedimos que eles nos encaminhasse, se possível, algo que nos permitisse confrontar com os documentos apresentados nesta serventia. Camila nos mandou um documento e vimos que não se tratava da mesma pessoa identificada nessa serventia.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

VIVIAN SASSO DA SILVA VIANA (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2024092718655 - Código de validação: 94789405



NOVE **LUA RODRIGUES NUNES**

DOC. IDENTIDADE/DEG. EMISSOR/UF 2419442 SSP SC

CNP 093.908.609-38 **DATA NASCIMENTO** 16/06/1992

RELACÃO **NÃO CONSTA**

DORCI RODRIGUES NUNES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** A2

Nº REGISTRO 05376873610 **VALIDADE** 05/10/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 06/04/2011



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2240524505



OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL ARARANGUA, SC **DATA EMISSÃO** 27/04/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINADO DIGITAL MENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61050658648
8C158795075

SANTA CATARINA **CONTRAN**

2240524505

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRI
ESTADO DE SANTA CATARINA
LIVRO Nº 02 **REGISTRO GERAL**

FOLHAS 012

MATRÍCULA NÚMERO: 65.873 SOMBRI, 08 DE abril DE 2009.

IMÓVEL:Um terreno urbano, situado na Praia Areias Claras, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m2), constituído do lote número um (01), da quadra número noventa e seis (96), formado pelas Ruas Pedro Alvares Cabral, Cristóvão Colombo, Av.Ruy Barbosa e Av.Marechal Deodoro, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Sul na extensão de 12,50 metros, com a Avenida Ruy Barbosa, fundos ao Norte na mesma extensão, com parte do lote número cinco (05), da mesma quadra, ao Oeste na extensão de 24,00 metros, com o lote número dois (02), da mesma quadra e ao Leste na mesma extensão, com a Rua Cris-tóvão Colombo, para onde também faz frente e forma esquina. Proprietário: CELSO LEOPOLDO KOECHE e sua esposa MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei 6.515/77, ambos do comércio, ele C.I.SSP-SC 8/R-356.392 e CPF nº.133.559.299-72, residente na cidade de La-ges, Santa Catarina; ela C.I.SSP-SC 8/R-593.190 e CPF nº.533.434-179-04, residente na Praia Areias Claras, distrito e município de Balneário Gaivota, Santa Catarina. Título Aquisitivo: Matrícula nº. 65.423 deste Ofício.O Escrevente Substituto: (Reberval da Silva Rocha).

AV.1-65.873 - Sombrio, 08 de abril de 2009.Certifico que pela Car-ta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª.Vara de Família da Comar-ca de Florianópolis-SC., extraída dos Autos nº.023.02.043726-1, em 15/01/2004, pelo Juiz de Direito, Dr.Fernando Luiz Soares Carvalho por sentença prolatada em 02/07/2003, que transitou em julgado em 01/08/2003, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal:CEISO LEO-POLDO KOECHE e MARIA ELIZABETH KOECHE, tendo a mulher voltado a usar o nome de solteira, ou seja MARIA ELIZABETH ANDRADE RODOLFO.Emol:R\$61,45.O Escrevente Substituto: (Reberval da Silva Rocha).

XX
R.2-65.873 - Sombrio, 08 de abril de 2009.Transmitente: MARIA ELI-ZABETE ANDRADE RODOLFO, acima qualificada.Adquirente: CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, divorciado, do comércio, C.I.SSP-SC 8/R-356.392 e CPF nº.133.559.299-72, residente e domiciliado na Rua -

CONTINUA NO VERSO



Aristiliano Ramos nº.26, em Lages-SC. Título: -DIVÓRCIO CONSENSUAL-/
Forma do Título: -Carta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª Vara
de Família da Comarca de Florianópolis-SC., extraída dos Autos nº.
023.02.0437261, em 15/01/2004, pelo Juiz de Direito, Dr.Fernando
Luiz Soares Cavalcini. Valor: -R\$1.071,09.Emol:R\$61,54.O Escrevente
Substituto (Reberval da Silva Rocha).
XX



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 65.873, de 08 de abril de 2009.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento Normal
FGE77876-N9YL
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS

1

Matrícula nº 73.019

Sombrio, 14 de Dezembro de 2015

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote vinte (20) da quadra noventa e cinco (95), no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua Cristóvão Colombo, Avenida Bento Gonçalves e Rua Pedro Álvares Cabral, com as seguintes características e confrontações: ao Norte, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a Avenida Ruy Barbosa; ao Sul, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com parte do lote dezesseis (16) da mesma quadra; ao Leste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com o lote dezenove (19) da mesma quadra; e ao Oeste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com a Rua Pedro Álvares Cabral, onde forma esquina com a Avenida Ruy Barbosa.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, comerciante, portador do RG 8/R 356.392-SSP/SC, inscrito no CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileira, comerciante, portadora do RG 8/R 593.190-SSP/SC, inscrita no CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. A escrevente, *[Assinatura]* (Márcia Lúcio Justo).

AV.173.019 - Sombrio, 14 de Dezembro de 2015. A presente matrícula foi aberta de ofício. Emolumentos: Nihil. A escrevente, *[Assinatura]* (Márcia Lúcio Justo).

AV.2/73.019 - Sombrio, 16 de Abril de 2018. Nos termos da Carta de Sentença extraída em 15 de janeiro de 2004, dos autos da Ação de Divórcio Consensual nº 023.02.043726-1, da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital - Florianópolis/SC, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 27 de fevereiro de 2018, e com relação de imóveis, expedida em 04/04/2018, pela Prefeitura do Município de Balneário Gaivota/SC, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui cadastro imobiliário nº 20098 e inscrição imobiliária nº 01.06.081.0321.000. Protocolo 125.109, de 05 de abril de 2018. Emolumentos: R\$104,45. Selo de fiscalização: R\$ 1,90. A escrevente, *[Assinatura]* (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FBC78781-AMUT

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM
Avenida Nereu Ramos, número 418, 4a andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

Continuação da Matrícula: 73.019

AV.3/73.019 - Sombrio, 16 de Abril de 2018. RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Nos termos da carta de sentença mencionada na Av.2 acima, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 27 de fevereiro de 2018, e com certidão de casamento expedida em 01/07/2015, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, matrícula 107524 01 55 1973 2 00064 028 0013244 49, procedo a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é MARIA ELIZABETE KÖECHE. DIVÓRCIO - Nos termos da carta de sentença mencionada na Av.2 acima, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 27 de fevereiro de 2018, e com certidão de casamento expedida em 01/07/2015, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, matrícula 107524 01 55 1973 2 00064 028 0013244 49, procedo a presente averbação para constar que conforme sentença proferida em 02 de julho de 2003, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital - Florianópolis/SC, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, transitada em julgado, foi decretado o DIVÓRCIO do casal, CELSO LEOPOLDO KÖECHE e MARIA ELIZABETE KÖECHE, retornando a mulher a usar o nome de solteira, qual seja, MARIA ELIZABETE RODOLFO. Protocolo 125.109, de 05 de abril de 2018. Emolumentos: R\$104,45. Selo de fiscalização: R\$ 1,90. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FBC78792-80SK

R.4/73.019 - Sombrio, 16 de Abril de 2018. Nos termos da Carta de Sentença extraída em 15 de janeiro de 2004, dos autos da Ação de Divórcio Consensual nº 023.02.043726-1, da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital - Florianópolis/SC, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 27 de fevereiro de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, ficou atribuído integralmente para CELSO LEOPOLDO KÖECHE, RG 8/R- 356.392-SSP/SC, CPF 133.559.299-72, brasileiro, nascido em 09/12/1942, divorciado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Aristiliano Ramos, nº 26, Lages/SC. Foi apresentada a DIEF/ITCMD protocolo nº 809100032450, datada de 11/07/2008, referente ao Imposto de Transmissão de Bens Causa Mortis e Doação, calculado com base na avaliação da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, cuja situação na consulta junto à SEF consta divida quitada. Em atenção ao artigo 502, inciso II, do CNECJ/SC, o imóvel foi avaliado em R\$20.000,00. Será emitida a D.OI. Protocolo 125.109, de 05 de abril de 2018. Emolumentos: R\$108,10. Selo de fiscalização: R\$ 1,90. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FBC78815-GK01

AV.5/73.019 - Sombrio, 16 de Abril de 2018. GASAMENTO - Nos termos da carta de sentença mencionada no R.4 acima, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 27 de fevereiro de 2018, e conforme certidão de inteiro teor de casamento civil expedida em 05/11/2012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Balneário Camboriú/SC, matrícula 108126 01 55 2006 2 00041 091 0006619 57, e com documento oficial de identificação, procedo a presente averbação para constar que o proprietário,

Continua na ficha 2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS

2

Matrícula nº 73.019

Sombrio, 16 de Abril de 2018

CELSONE LEOPOLDO KÖECHE, CASOU-SE em 22 de dezembro de 2006, pelo Regime da Separação Obrigatória de Bens, com MARIA HELENA VIEIRA, brasileira, empresária, nascida em 14/09/1965, portadora do RG 5.906.477-SESPDC/SC, inscrita no CPF 140.918.788-81, passando a contraente a usar o nome: MARIA HELENA VIEIRA KÖECHE. **SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS** - Nos termos da carta de sentença mencionada no R.4 acima, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 27 de fevereiro de 2018, e conforme certidão de inteiro teor de casamento civil expedida em 05/11/2012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Balneário Camboriú/SC, matrícula 108126 01 55 2006 2 00041 091 0006619 57, procedo a presente averbação para constar que o casal, CELSONE LEOPOLDO KÖECHE e MARIA HELENA VIEIRA KÖECHE, são casados pelo Regime da Separação Obrigatória de Bens, conforme artigo 1.641, inciso I, do Código Civil Brasileiro. **DIVÓRCIO** - Nos termos da carta de sentença mencionada no R.4 acima, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 27 de fevereiro de 2018, e conforme certidão de inteiro teor de casamento civil expedida em 05/11/2012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Balneário Camboriú/SC, matrícula 108126 01 55 2006 2 00041 091 0006619 57, procedo a presente averbação para constar o **DIVÓRCIO** do casal, CELSONE LEOPOLDO KÖECHE e MARIA HELENA VIEIRA KÖECHE, conforme Mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca de Balneário Camboriú/SC, datado de 03/04/2012, extraído dos autos nº 005.09.050282-0, com trânsito em julgado em 28/03/2012, retornando a mulher a usar o nome de solteira, qual seja, MARIA HELENA VIEIRA. Protocolo 125.109, de 05 de abril de 2018. Emolumentos: R\$104,45. Selo de fiscalização: R\$ 1,90. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FBC78803-9KE6



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 73.019, de 14 de dezembro de 2015.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.
Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento Normal
FGE77875-MR4B
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS

1

Matrícula nº 73.018

Sombrio, 14 de Dezembro de 2015

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote dezenove (19) da quadra noventa e cinco (95), no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua Cristóvão Colombo, Avenida Bento Gonçalves e Rua Pedro Álvares Cabral, com as seguintes características e confrontações: frente ao Norte, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a Avenida Ruy Barbosa; fundos ao Sul, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com parte do lote dezesseis (16) da mesma quadra; ao Oeste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com o lote vinte (20) da mesma quadra; e ao Leste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com o lote dezoito (18) da mesma quadra, distando doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) da Rua Pedro Álvares Cabral, ao Oeste.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, comerciante, portador do RG 8/R 356.392-SSP/SC, inscrito no CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileira, comerciante, portadora do RG 8/R 593.190-SSP/SC, inscrita no CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. A escrevente, *(assinatura)* (Márcia Lúcio Justo).

AV.1/73.018 - Sombrio, 14 de Dezembro de 2015. A presente matrícula foi aberta de ofício. Emolumentos: Nihil. A escrevente, *(assinatura)* (Márcia Lúcio Justo).



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 73.018, de 14 de dezembro de 2015.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.
Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO: 65.862

SOMBRIO, 08 DE

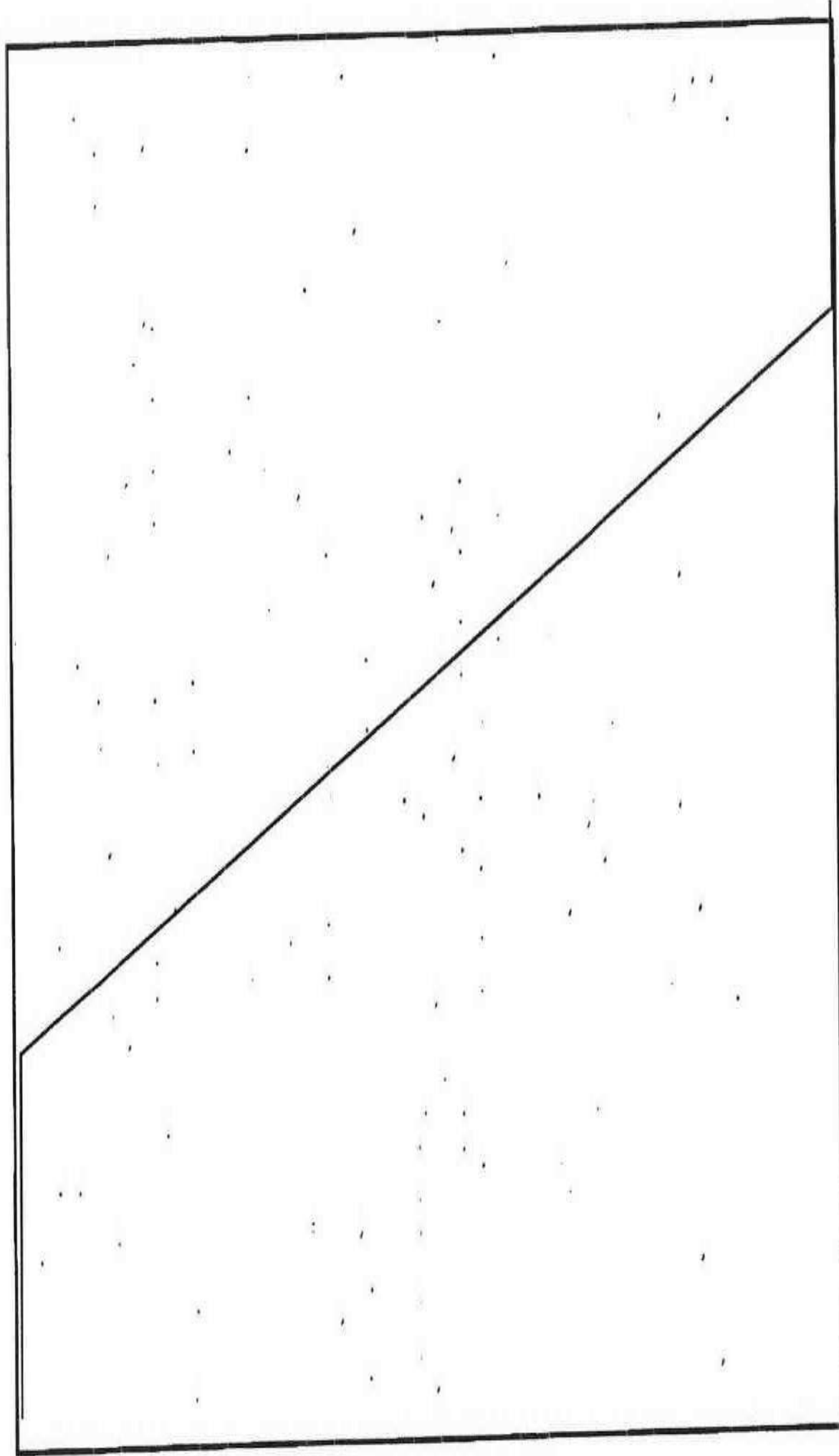
abril

DE 2 009.

I FVEL: Um terreno urbano, situado na Praia Areias Claras, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados (312,50m²), constituído do lote número nove (09), da quadra número oitenta e nove (89) formada pelas Ruas Dom Pedro I, Cristóvão Colombo e Avenidas Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste na extensão de 12,50 metros, com a Rua Dom Pedro I, fundos ao Oeste na mesma extensão, com o lote número dez (10), da mesma quadra; ao Sul na extensão de 25,00 metros, com o lote número sete (07), da mesma quadra e ao Norte na mesma extensão, com o lote número onze (11), da mesma quadra; distando 49,00 metros da Avenida Ruy Barbosa, ao Sul. Proprietário: CELSO LEOPOLDO KOEHE e sua esposa MARIA ELIZABETH KOEHE, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, ambos do comércio, ele C.I.SSP/SC 8/R-356.392 e CPF nº 133.559.299-72, residente na cidade de Lages, Santa Catarina; ela C.I.SSP/SC 8/R-593.190 e CPF nº 533.434.179-04, residente na Praia Areias Claras, distrito e município de Balneário Gaivota, Santa Catarina. Título Aquisitivo: Matrícula nº 65.423 deste Ofício. O Escrevente Substituto - / (Roberval da Silva Rocha).

AV-1-65.862 - Sombrio, 08 de abril de 2.009. Certifico, que pela Carta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª Vara de Família da Comarca de Florianópolis-SC, extraída dos Autos nº 023.02.043726-1, em 15/01/2.004, pelo Juiz de Direito, Dr. Fernando Luis Soares Carvalho, por sentença prolatada em 02/07/2.003, que transitou em julgado em 01/08/2.003, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal: CELSO LEOPOLDO KOEHE e MARIA ELIZABETH KOEHE, tendo a mulher voltado a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA ELIZABETE ANDRADE RODOLFO. Emol: R\$61,45. O Escrevente Substituto - / (Roberval da Silva Rocha).

R-2-65.862 - Sombrio, 08 de abril de 2.009. Transmitemte: MARIA ELIZABETE ANDRADE RODOLFO, acima qualificada. Adquirentes: CELSO LEOPOLDO KOEHE, brasileiro, divorciado, do comércio, C.I.SSP/SC 8/R-356.392 e CPF nº 133.559.299-72, residente e domiciliado na Rua Aristiliano Ramos nº 26, em Lages-SC. Título: DIVÓRCIO CONSENSUAL. Forma de Título: Carta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª Vara de Família da Comarca de Florianópolis-SC, extraída dos Autos nº 023.02.043726-1, em 15/01/2.004, pelo Juiz de Direito, Dr. Fernando Luis Soares Carvalho. Emol: R\$742,62. Emol: R\$61,54. O Escrevente Substituto - / (Roberval da Silva Rocha).





Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 65.862, de 08 de abril de 2009.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS

1

Matrícula nº 72.763

Sombrio, 18 de Novembro de 2015

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote dezoito (18) da quadra oitenta e oito (88), no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua D. Pedro I, Avenida Bento Gonçalves e Rua Cristóvão Colombo, com as seguintes características e confrontações: frente ao Norte, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a Avenida Ruy Barbosa; fundos ao Sul, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com parte do lote quinze (15) da mesma quadra; ao Oeste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com o lote dezenove (19) da mesma quadra; e ao Leste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com o lote dezessete (17) da mesma quadra, distando doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) da Rua D. Pedro I, ao Leste.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHÉ, brasileiro, comerciante, portador do RG 8/R 356.392-SSP/SC, inscrito no CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHÉ, brasileira, comerciante, portadora do RG 8/R 593.190-SSP/SC, inscrita no CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. A escrevente,  (Márcia Lúcio Justo).

AV.1/72.763 - Sombrio, 18 de Novembro de 2015. A presente matrícula foi aberta de ofício. Emolumentos: Nihil. A escrevente,  (Márcia Lúcio Justo).



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 72.763, de 18 de novembro de 2015.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.
Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento Normal
FGE77883-FSEF
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM
Avenida Nereu Ramos, número 418, 4a andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail:risombrio@hotmail.com

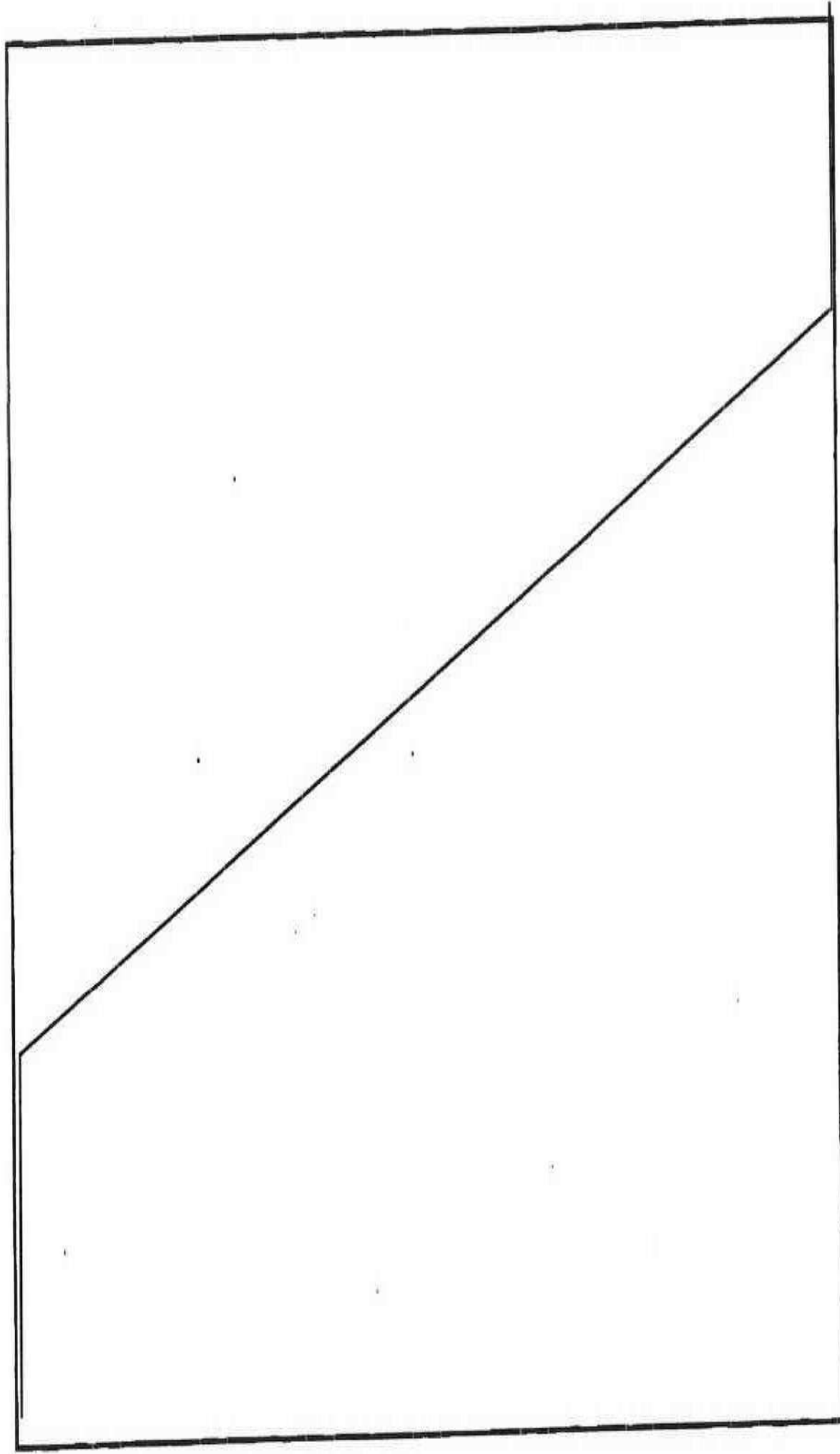
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA NÚMERO:	65.853	SOMBRIÓ.	08	DE	abril	DE 2 009.
-------------------	--------	----------	----	----	-------	-----------

IMÓVEL:—Um terreno urbano, situado na Praia Areias Claras, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m2), cons-tituído do lote número vinte (20), da quadra número oitenta e dois (82) formada, pelas Ruas Dom Pedro I, Dom Pedro II e Avenida Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações:—frente ao Norte na extensão de 12,50/ metros, com a Avenida Marechal Deodoro, fundos ao Sul na mesma extensão, com --/ parte do lote número dezesseis (16), da mesma quadra; ao Leste na extensão de --/ 24,00 metros, com o lote número dezenove (19), da mesma quadra e ao Oeste na --/ mesma extensão, com a Rua Dom Pedro I, onde forma esquina. Proprietário:—CELSO / LEOPOLDO KOECHE e sua esposa MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileiros, casados pelo/ regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, ambos / do comércio, ele C.I.SSP-SC nº 8/R-356.392 e CPF nº 133.559.299-72, residente / na cidade de Lages, Santa Catarina; ela C.I.SSP-SC 8/R-593.190 e CPF nº 533.--/ 434.179-04, residente na Praia Areias Claras, distrito e município de Balneário Gaivota. Título Aquisitivo:—Matrícula nº 65.423 desta Ofício. O Escrevente Substitui (Reservado da Silva Rocha).

AV.1-65.853 - Sombrio, 08 de abril de 2.009.CERTIFICADO, que pela Carta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª Vara de Família da Comarca de Florianópolis-SC, extrai da autos nº 023.02.043726-1, em 15/01/2004, pelo Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, por sentença prolatada em 02/07/2003, que transitou em julgado em 01/08/2003, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal:-- / CELSO LEOPOLDO KOECHE e MARIA ELIZABETH KOECHE, tendo a mulher voltado a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA ELIZABETE ANDRADE RODOLFO.Emol:-R\$61,45.0 Es-sentença Substituída por (Rb)berival da Silva Rocha).

crevente Substituto ~~ALBOB~~ Observar da Silva Rocha).
R.2-65.853 - Sombrio, 08 de abril de 2.009. Transmitedor: MARIA ELIZABETE ANDRA-
DE RODOLFO, acima qualificada. Adquirente: CELSO LEOPOLDO KOEHE, brasileiro, di-
vorciado, do comércio, C.I. 85P-SC nº 8/R-356.392 e CPF nº 133.559.299-72, resi-
dente e domiciliado na Rua Aristiliano Ramos nº 26, em Lages-SC. Título: - CIVIL-
CIO CONSENSUAL. Forma do título: - Carta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª Va-
ra da Família da Comarca de Florianópolis-SC., extraída dos autos nº 023.02.043
726-1, em 15/01/2004, pelo Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho. -
Valor: - R\$1.071,09. Emol: - R\$61,54. O Escrevente Substituto ~~ALBOB~~ Silva Rocha).





Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 65.853, de 08 de abril de 2009.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento Normal
FGE77882-5S3H
Confira os dados do ato em:
www.tisc.lus.br/selo

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



OFICIAL ITULAR: RAQUEL LEITE DA COSTA RAMOS
Avenida Nereu Ramos, número 418, 4º andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

LIVRO N° 02

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO:	65.850	SOMBRI0,	08	DE	abr11	DE 2 009.
-------------------	--------	----------	----	----	-------	-----------

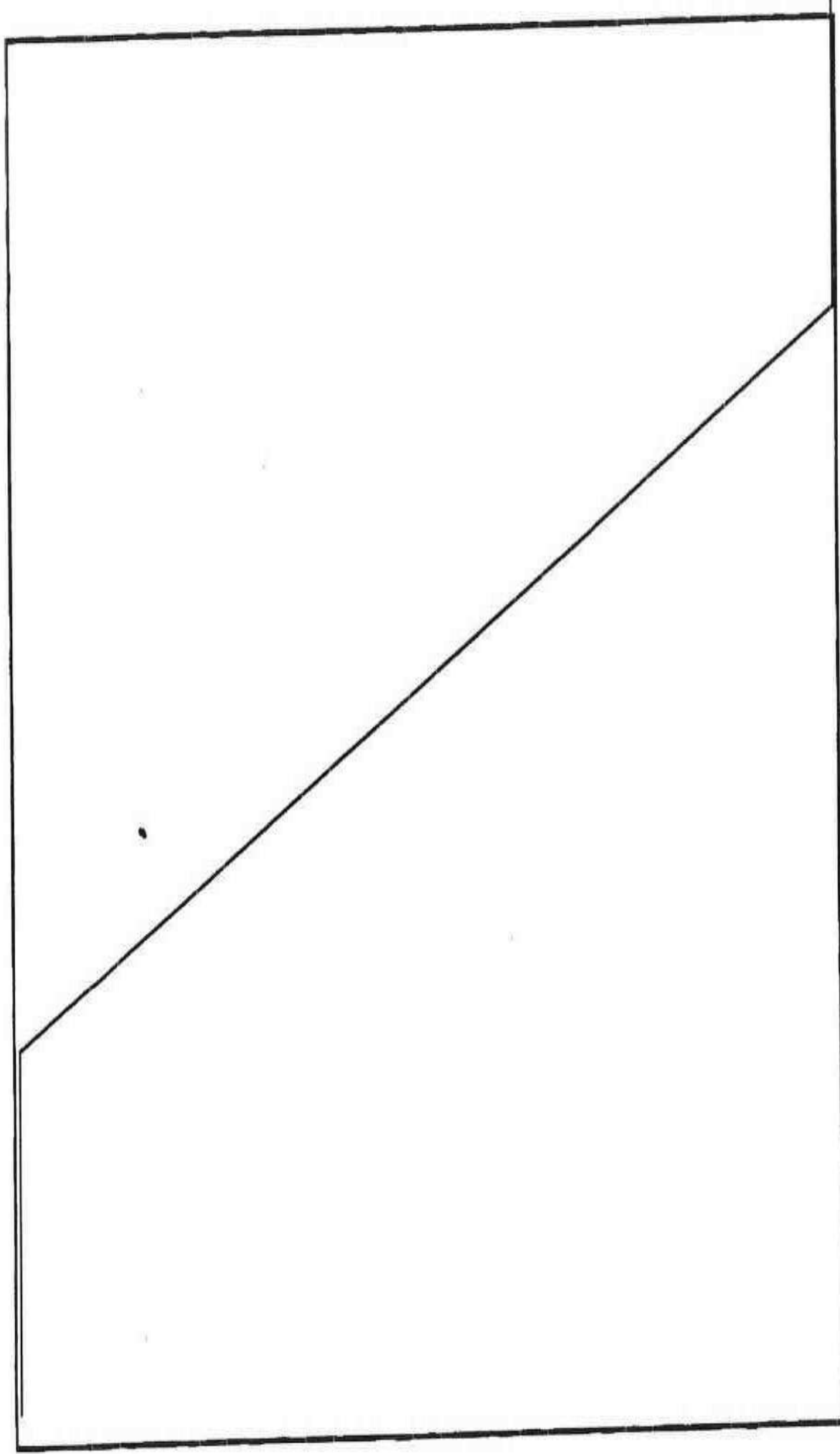
IMÓVEL:—Um terreno urbano, situado na Praia Areias Claras, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados (312,50m²), constituído do lote número dezesseis (16) da quadra número oitenta e dois (82), formada pelas Ruas Dom Pedro I, Dom Pedro II e Avenida Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Oeste na extensão de 12,50 metros, com a Rua Dom Pedro I, fundos ao Leste na mesma extensão, com o lote número quinze (15), da mesma quadra, ao Nor-te na extensão de 25,00 metros, com os lotes números dezanove (19) e vinte (20) da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número quatorze (14), da mesma quadra, distando 24,00 metros da Avenida Marechal Deodoro, ao Norte. Proprietário:—CELSO LEOPOLDO KOECHE e sua esposa MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, ambos do comércio, ele C.I.SSP-SC nº 8/R-356.392 e CPF nº 133.559-299-72, residente na cidade de Lages, Santa Catarina; ela C.I.SSP-SC 8/R-593190 e CPF nº 533.434.179-04, residente em Areias Claras, distrito e Município de -- Balneário Gaivota. Registro Aquisitivo:—Matrícula nº 65.423 deste Ofício. O Escrivão Substituto:—~~Antônio~~ Antival da Silva Rocha).

AV.1-65.850 - Sombrio, 08 de abril de 2009.CERTIFICADO, que pela Carta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª Vara de Família da Comarca de Florianópolis-SC, extrairda dos autos nº 023.02.043726-1, em 15/01/2004, pelo Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, por sentença prolatada em 02/07/2003, que transferiu em julgado em 01/08/2003, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal:-- /CELSO LEOPOLDO KOECHE e MARIA ELIZABETH KOECHE, tendo a mulher voltado a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA ELIZABETE ANDRADE RODOLFO.Emol:-R\$61,45.0 Es-/conveniente Substituição [Intervalo da Silva Rocha].

R.2-65.850 - Sombrio, 08 de abril de 2009. Transmitedor: MARIA ELIZABETE ANDRADE RODOLFO, acima qualificada. Adquirente: GELSO LEOPOLDO KOEHE, brasileiro, divorciado, do comércio, C.I.SSP-SC 8/R-356.392 e CPF nº 133.559.299-72, residente e domiciliado na Rua Aristiliano Ramos nº 26, em Lages-SC. Título: DIVÓRCIO CONSENSUAL. Forma do Título: Carta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª Vara de Família da Comarca de Florianópolis-SC., extraída dos autos nº 023.02.043726-1, em/15/01/2004, pelo Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho. Valor: R\$742,62. Emol: R\$61,54. O Escrevente Substituto: Roberto Silva Rocha).



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM
Avenida Nereu Ramos, número 418, 4a andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail:risombrio@hotmail.com





Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 65.850, de 08 de abril de 2009.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento Normal
FGE77881-RJ7H
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

FOLHAS

1

Matrícula nº 68.707

Sombrio, 01 de outubro de 2013

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Vista Bonita, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados (312,50m²), constituído do lote cinco (05) da quadra três (03), no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Avenida Vista Bonita, Avenida Garibaldi e Rua Marechal Hermes, com as seguintes características e confrontações: frente ao Leste, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a Avenida Vista Bonita; fundos ao Oeste, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com o lote seis (06) da mesma quadra; ao Norte, na extensão de vinte e cinco metros (25,00m) com o lote sete (07) da mesma quadra; e ao Sul, na extensão de vinte e cinco metros (25,00m) com os lotes um (01) e dois (02) da mesma quadra, distando vinte e quatro metros (24,00m) da Avenida Garibaldi, ao Sul.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, comerciante, portador do RG 8/R 356.392-SSP/SC, inscrito no CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileira, comerciante, portadora do RG 8/R 593.190-SSP/SC, inscrita no CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. A escrevente autorizada, Talita Caroline Lemos Garcia (Talita Caroline Lemos Garcia).

AV.1/68.707 - Sombrio, 01 de outubro de 2013. A presente matrícula foi aberta de ofício, em atenção ao artigo 176, inciso I, da Lei 6.015/73. Emolumentos: Nihil. A escrevente autorizada, Talita Caroline Lemos Garcia.



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 68.707, de 01 de outubro de 2013.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



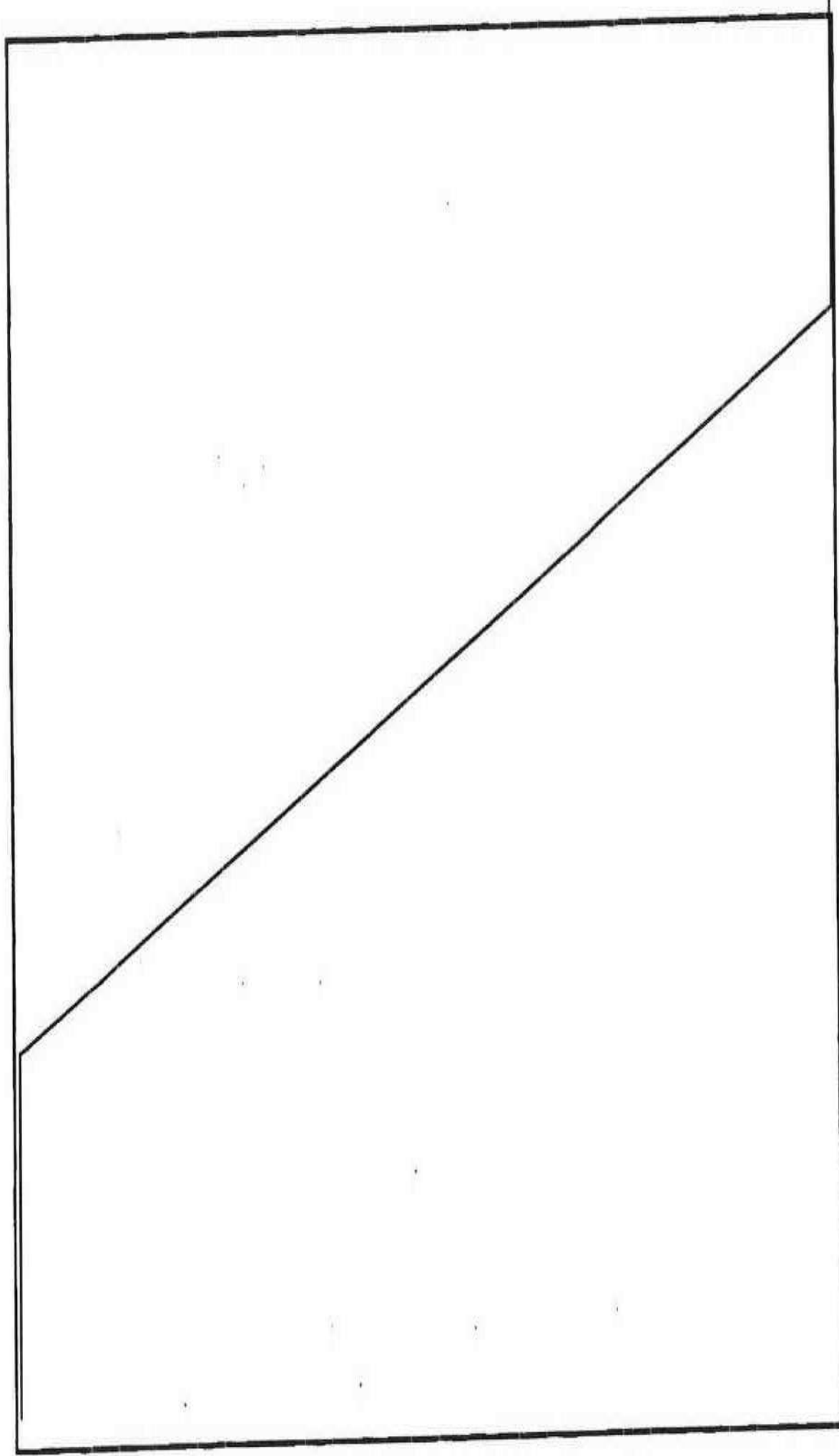
FOLHAS 01

DE 2 009.

AV.1- 65.843 - Sombrão, 08 de abril de 2.009. CERTIFICADO, que pela Carta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª Vara de Família da Comarca de Florianópolis-SC, / extraída dos autos nº 023.02.043726-1, em 15/01/2004, pelo Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalhos, por sentença prolatada em 02/07/2003, que transitou em julgado em 01/08/2003, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal: -- / CELSO LEOPOLDO KOEHE e MARIA ELIZABETH KOEHE, tendo a mulher voltado a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA ELIZABETE ANDRADE RODOLFO. Emol:--R\$61,45.0 Es-/ mediante Substituição (Roberval da Silva Rocha).



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM
Avenida Nereu Ramos, número 418, 4ª andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com





Continuação da certidão de inteiro teor da Matrícula nº 65.843, de 08 de abril de 2009.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento Normal
FGE77880-47HX
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.ius.br/selo



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS

1

Matrícula nº 72.647

Sombrio, 09 de Novembro de 2015

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Bento Gonçalves, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote dezoito (18) da quadra oitenta (80), no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Rua D. Pedro II, Avenida Garibaldi e Rua D. Pedro I, com as seguintes características e confrontações: frente ao Norte, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a Avenida Bento Gonçalves; fundos ao Sul, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com parte do lote quinze (15) da mesma quadra; ao Oeste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com o lote dezenove (19) da mesma quadra; e ao Leste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com o lote dezesete (17) da mesma quadra, distando doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) da Rua D. Pedro II, ao Leste.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, comerciante, portador do RG 8/R 358.392-SSP/SC, inscrito no CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileira, comerciante, portadora do RG 8/R 593.190-SSP/SC, inscrita no CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. A escrevente.  (Márcia Lúcio Justo).

AV.172.647 - Sombrio, 09 de Novembro de 2015. A presente matrícula foi aberta de ofício. Emolumentos: Nihil. A escrevente.  (Márcia Lúcio Justo).

AV.272.647 - Sombrio, 23 de agosto de 2021. Nos termos da Carta de Sentença extraída em 15 de janeiro de 2004, dos autos da Ação de Divórcio Consensual nº 023.02.043726-1, da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital - Florianópolis/SC, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 11 de agosto de 2021, e com Relação de Imóveis, expedida em 21/07/2021, pela Prefeitura do Município de Balneário Gaivota/SC, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui cadastro imobiliário nº 21053 e inscrição imobiliária nº 01.06.094.0346.000. Protocolo 140.671, de 23 de julho de 2021 (reingresso em 11/08/2021). Emolumentos: R\$90,56. Selo de fiscalização: R\$ 2,82. A Substituta Legal,

Continua no verso



Continuação da Matrícula: 72.647

Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: GFJ74818-1X6G.

AV.3/72.647 - Sombrio, 23 de agosto de 2021. RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Nos termos da carta de sentença mencionada na Av.2 acima, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 11 de agosto de 2021, e com certidão de casamento expedida em 01/07/2015, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, matrícula 107524 01 55 1973 2 00064 028 0013244 49, procedo a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária do imóvel é MARIA ELIZABETE KÖECHE. **DIVÓRCIO** - Nos termos da carta de sentença mencionada na Av.2 acima, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 11 de agosto de 2021, e com certidão de casamento expedida em 01/07/2015, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, matrícula 107524 01 55 1973 2 00064 028 0013244 49, procedo a presente averbação para constar que conforme sentença proferida em 02 de julho de 2003, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital - Florianópolis/SC, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, transitada em julgado, foi decretado o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal, **CELSONEOPOLDO KÖECHE** e **MARIA ELIZABETE KÖECHE**, retornando a mulher a usar o nome de solteira, qual seja, **MARIA ELIZABETE RODOLFO**. Protocolo 140.671, de 23 de julho de 2021 (reingresso em 11/08/2021). Emolumentos: R\$90,56. Selo de fiscalização: R\$ 2,82. A Substituta Legal, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: GFJ74823-8MW5

R.4/72.647 - Sombrio, 23 de agosto de 2021. Nos termos da Carta de Sentença extraída em 15 de janeiro de 2004, dos autos da Ação de Divórcio Consensual nº 023.02.043726-1, da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital - Florianópolis/SC, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho e conforme termo de audiência realizada em 02 de julho de 2003, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 11 de agosto de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, ficou atribuído integralmente à **CELSONEOPOLDO KÖECHE**, RG 356.392-SESPDC/SC, CPF 133.559.299-72, nascido(a) em 09/12/1942, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Aristiliano Ramos, nº 26, Lages/SC. Foi apresentada a Declaração do Imposto de Transmissão de Bens conforme DIEF/ITCMD protocolo nº 809100032450, datada de 11/07/2008, com base na avaliação da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, cuja situação na consulta junto à SEF consta dívida quitada. Em atenção ao artigo 502, inciso II do CNCGJ/SC, o imóvel foi avaliado em R\$50.000,00, tendo sido recolhido o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ/SC no valor de R\$50,00, em 09/08/2021, nosso nº 5800192046. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Protocolo 140.671, de 23 de julho de 2021 (reingresso em 11/08/2021). Emolumentos: R\$513,16. Selo de fiscalização: R\$ 2,82. A Substituta Legal, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: GFJ74826-17Q8



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 72.647, de 09 de novembro de 2015.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS

1

Matrícula nº 72.646

Sombrio, 09 de Novembro de 2015

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Bento Gonçalves, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote dezessete (17) da quadra oitenta (80), no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Rua D. Pedro II, Avenida Garibaldi e Rua D. Pedro I, com as seguintes características e confrontações: ao Norte, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a Avenida Bento Gonçalves; ao Sul, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com parte do lote quinze (15) da mesma quadra; ao Oeste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com o lote dezoito (18) da mesma quadra; e ao Leste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com a Rua D. Pedro II, onde forma esquina com a Avenida Bento Gonçalves.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, comerciante, portador do RG 8/R 356.392-SSP/SC, inscrito no CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileira, comerciante, portadora do RG 8/R 593.190-SSP/SC, inscrita no CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. A escrevente, *[Assinatura]* (Márcia Lúcio Justo).

AV.1/72.646 - Sombrio, 09 de Novembro de 2015. A presente matrícula foi aberta de ofício. Emolumentos: Nihil. A escrevente, *[Assinatura]* (Márcia Lúcio Justo).

AV.2/72.646 - Sombrio, 23 de agosto de 2021. Nos termos da Carta de Sentença extraída em 15 de janeiro de 2004, dos autos da Ação de Divórcio Consensual nº 023.02.043726-1, da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital - Florianópolis/SC, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 11 de agosto de 2021, e com Relação de Imóveis, expedida em 21/07/2021, pela Prefeitura do Município de Balneário Gaivota/SC, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui cadastro imobiliário nº 21052 e inscrição imobiliária nº 01.06.094.0037.000, Protocolo 140.671, de 23 de julho de 2021 (reingresso em 11/08/2021). Emolumentos: R\$90,56. Selo de fiscalização: R\$ 2,82. A Substituta Legal, *[Assinatura]* (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: GFJ74819-ELEF

Continua no verso



Continuação da Matrícula: 72.646

AV.3772.646 - Sombrio, 23 de agosto de 2021. RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Nos
termos da carta de sentença mencionada na Av.2 acima, instruída com requerimento de
cisão do título, assinado em 11 de agosto de 2021, e com certidão de casamento expedida
em 01/07/2015, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, matrícula
107524 01 55 1973 2 00064 028 0013244 49, procedo a presente averbação para constar
que o nome correto da proprietária do imóvel é MARIA ELIZABETE KÖECHE. DIVÓRCIO -
Nos termos da carta de sentença mencionada na Av.2 acima, instruída com requerimento
de cisão do título, assinado em 11 de agosto de 2021, e com certidão de casamento
expedida em 01/07/2015, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC,
matrícula 107524 01 55 1973 2 00064 028 0013244 49, procedo a presente averbação para
constar que conforme sentença proferida em 02 de julho de 2003, pelo MM. Juiz de Direito
da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital - Florianópolis/SC, Dr. Fernando Luiz Soares
Carvalho, transitada em julgado, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal,
CELSON LEOPOLDO KÖECHE e MARIA ELIZABETE KÖECHE, retornando a mulher a usar
o nome de solteira, qual seja, MARIA ELIZABETE RODOLFO. Protocolo 140.671, de 23 de
julho de 2021 (reingresso em 11/08/2021). Emolumentos: R\$90,56. Selo de fiscalização: R\$
2,82. A Substituta Legal, Renf (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização:
GFJ74824-2WLT

R.4/72.646 - Sombrio, 23 de agosto de 2021. Nos termos da Carta de Sentença extraída em
15 de janeiro de 2004, dos autos da Ação de Divórcio Consensual nº 023.02.043726-1, da
2ª Vara da Família da Comarca da Capital - Florianópolis/SC, assinada pelo MM. Juiz de
Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho e conforme termo de audiência realizada em 02
de julho de 2003, instruída com requerimento de cisão do título, assinado em 11 de agosto
de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, ficou atribuído integralmente à CELSON
LEOPOLDO KÖECHE, RG 356.392-SESPDC/SC, CPF 133.559.299-72, nascido(a) em
09/12/1942, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Aristiliano
Ramos, nº 26, Lages/SC. Foi apresentada a Declaração do Imposto de Transmissão de
Bens conforme DIEF/ITCMD protocolo nº 809100032450, datada de 11/07/2008, com base
na avaliação da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, cuja situação na
consulta junto à SEF consta dívida quitada. Em atenção ao artigo 502, inciso II do
CNCGJ/SC, o imóvel foi avaliado em R\$50.000,00, tendo sido recolhido o Fundo de
Reaparelhamento da Justiça - FRJ/SC no valor de R\$75,00, em 09/08/2021, nosso nº
5800192041. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Protocolo 140.671, de 23 de julho
de 2021 (reingresso em 11/08/2021). Emolumentos: R\$513,16. Selo de fiscalização: R\$
2,82. A Substituta Legal, Renf (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização:
GFJ74825-W7H5



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM
Avenida Nereu Ramos, número 418, 4ª andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 72.646, de 09 de novembro de 2015.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



Avenida Nereu Ramos, número 418, 4º andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

LIVRO N° 02

MATRÍCULA NÚMERO: 65.836 SOMBRIÓ, 02 DE abril DE 2 009.

~~Substituto~~ (Roberval da Silva Rocha).

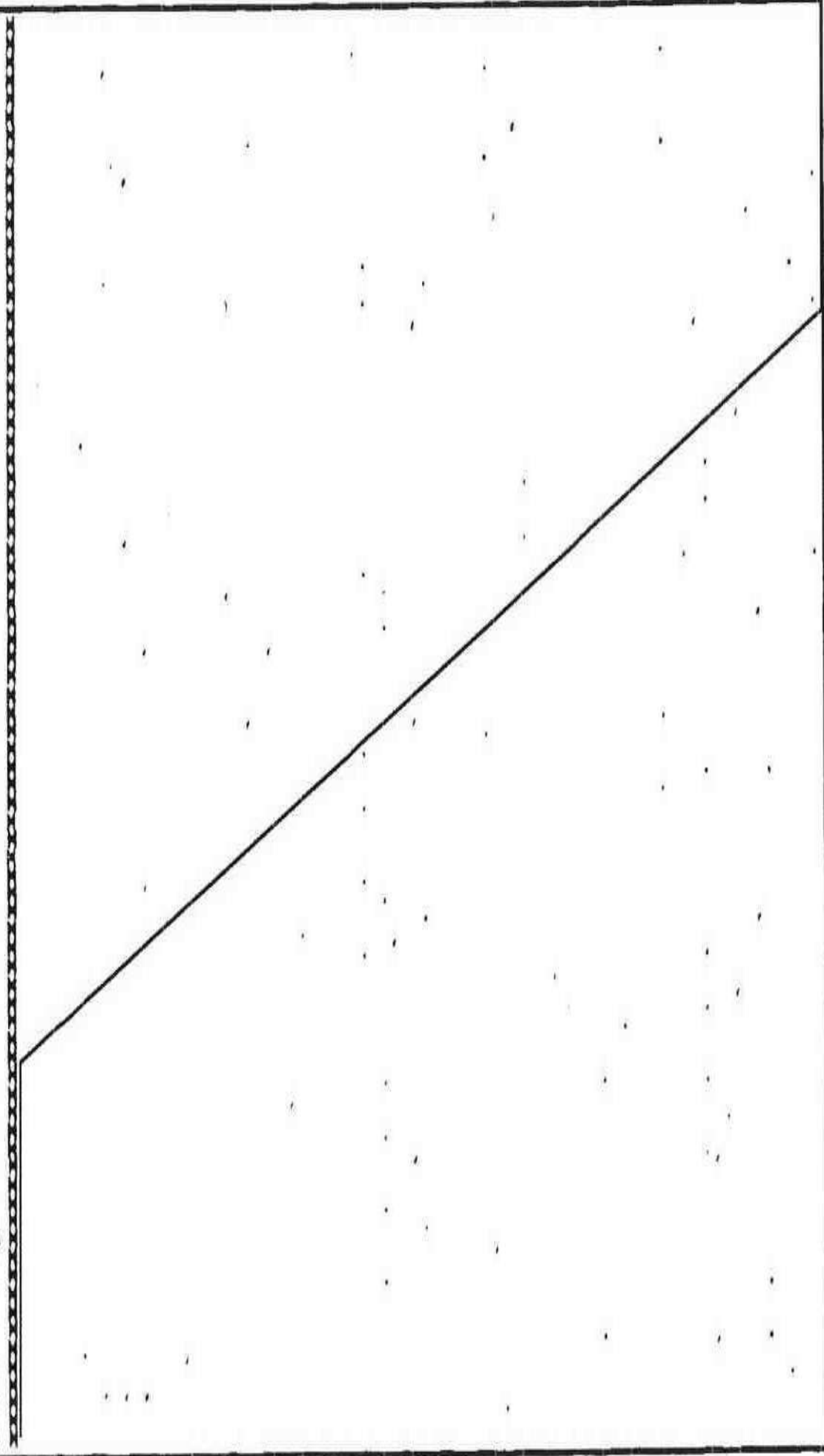
convente Substituto ~~de~~ (Roberval da Silva Rocha).

lor:-R\$1.113,93.Emol:-R\$61,54.O Escrevente Substituto



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM
Avenida Nereu Ramos, número 418, 4a andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

Silva Rocha).





Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 65.836, de 02 de abril de 2009.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento Normal
FGE77889-ACST
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS 1

Matrícula nº 81.046

Sombrio, 20 de Setembro de 2018

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de 300,00m², constituído do LOTE 20, da QUADRA 60, no quarteirão formado pela Rua Regente Feijó, Avenida Ruy Barbosa, Rua José Bonifácio e Avenida Bento Gonçalves, com as seguintes características e confrontações: frente ao norte, na extensão de 12,50 metros, com a Avenida Ruy Barbosa; fundos ao sul, na extensão de 12,50 metros, com o lote 16, da mesma quadra; ao leste, na extensão de 24,00 metros, com o lote 19, da mesma quadra; e ao oeste, na extensão de 24,00 metros, com a Rua Regente Feijó, onde forma esquina com a Avenida Ruy Barbosa.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, RG 8/R-356.392-SSP/SC, CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, RG 8/R-593.190-SSP/SC, CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC, brasileiros, ambos do comércio.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. Emolumentos: Nihil. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues).

AV.1/81.046 - Sombrio, 20 de Setembro de 2018. A presente matrícula foi aberta de ofício, em atenção ao artigo 661 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina. Emolumentos: Nihil. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues).



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 81.046, de 20 de setembro de 2018.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.
Documento assinando digitalmente por Rafaella da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento Normal
FGE77888-92VE
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

FOLHAS

1

Matrícula nº 81.045

Sombrio, 20 de Setembro de 2018

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de 300,00m², constituído do LOTE 19, da QUADRA 60, no quarteirão formado pela Rua Regente Feijó, Avenida Ruy Barbosa, Rua José Bonifácio e Avenida Bento Gonçalves, com as seguintes características e confrontações: frente ao norte, na extensão de 12,50 metros, com a Avenida Ruy Barbosa; fundos ao sul, na extensão de 12,50 metros, com o lote 16, da mesma quadra; ao oeste, na extensão de 24,00 metros, com o lote 20, da mesma quadra; e ao leste, na extensão de 24,00 metros, com o lote 18, da mesma quadra; distando 12,50 metros da Rua Regente Feijó, ao oeste.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, RG 8/R-356.392-SSP/SC, CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, RG 8/R-593.190-SSP/SC, CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC, brasileiros, ambos do comércio.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. Emolumentos: Nihil. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues.

AV. 1/81.045 - Sombrio, 20 de Setembro de 2018. A presente matrícula foi aberta de ofício, em atenção ao artigo 661 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina. Emolumentos: Nihil. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues.



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 81.045, de 20 de setembro de 2018.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS

1

Sombrio, 02 de março de 2015

Matrícula nº 70.836

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Marechal Deodoro, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote dezessete (17) da quadra quarenta e sete (47), no quarteirão formado pela Avenida Marechal Deodoro, Rua Alberto de Oliveira, Avenida Ruy Barbosa e Rua 21 de Abril, com as seguintes características e confrontações: ao Norte, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a Avenida Marechal Deodoro; ao Sul, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com parte do lote quinze (15) da mesma quadra; ao Oeste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com o lote dezoito (18) da mesma quadra; e ao Leste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com a Rua Alberto de Oliveira, onde forma esquina com a Avenida Marechal Deodoro.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, comerciante, portador do RG 8/R 356.392-SSP/SC, inscrito no CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileira, comerciante, portadora do RG 8/R 593.190-SSP/SC, inscrita no CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues).

AV.1/70.836 - Sombrio, 02 de março de 2015. A presente matrícula foi aberta de ofício, em atenção ao artigo 176, inciso I, da Lei 6.015/73. Emolumentos: Nihil. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 70.836, de 02 de março de 2015.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.
Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento Normal
FGE77886-5L18
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS

1

Matrícula nº 69.985

Sombrio, 14 de agosto de 2014

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Garibaldi, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote um (01) da quadra trinta e oito (38), no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Rua Olavo Bilac, Avenida Garibaldi e Rua Alberto de Oliveira, com as seguintes características e confrontações: ao Sul, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a Avenida Garibaldi; ao Norte, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a Avenida Garibaldi; ao Oeste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com o lote dois (02) da mesma quadra; e ao Leste, na extensão de vinte e quatro metros (24,00m) com a Rua Olavo Bilac, onde forma esquina com a Avenida Garibaldi.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, comerciante, portador do RG 8/R 356.392-SSP/SC, inscrito no CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileira, comerciante, portadora do RG 8/R 593.190-SSP/SC, inscrita no CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 55.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues).

AV. 1/69.985 - Sombrio, 14 de agosto de 2014. A presente matrícula foi aberta de ofício, em atenção ao artigo 176, inciso I, da Lei 6.015/73. Emolumentos: Nihil. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues).

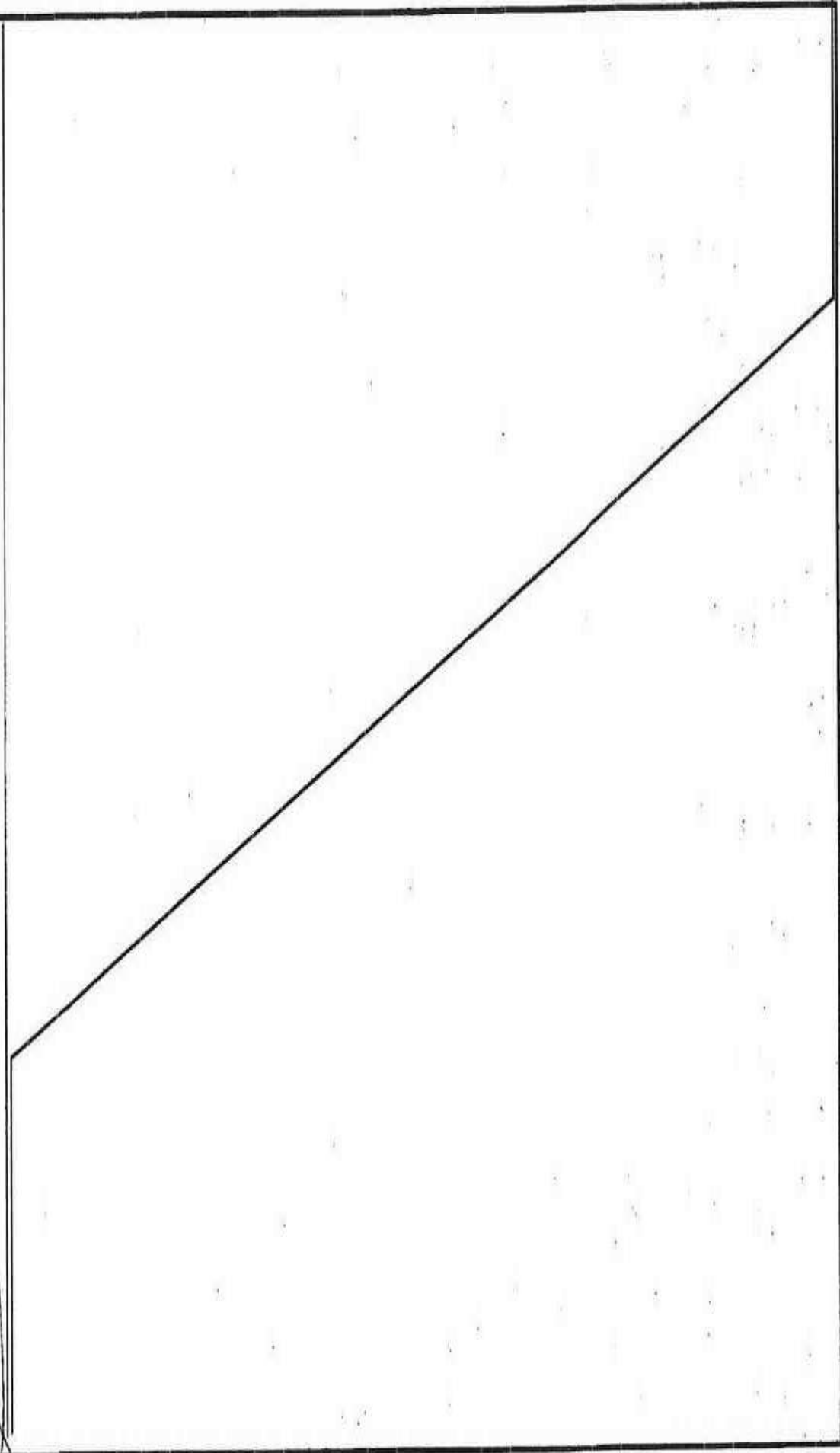
AV. 2/69.985 - Sombrio, 14 de Novembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do Despacho/Decisão proferido em 12 de maio de 2022, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Blumenau/SC, Dr. Ivan Arantes Junqueira Dantas Filho, que possui força de ofício conforme dispositivo da referida decisão judicial, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal nº 5003043-82.2018.4.04.7208/SC, na qual figura como autor, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e como executado, Celso Leopoldo Koeche, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 149.580, de 31 de outubro de 2022. Emolumentos: isento (execução fiscal). Selo de fiscalização: isento. O Escrevente,

Continua no verso



Continuação da Matrícula: 69.985

(Guilherme Rosa Guimarães). Seio de fiscalização: GORT4580-VVER7





Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 69.985, de 14 de agosto de 2014.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



Avenida Nereu Ramos, número 418, 4a andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

LIVRO N° 02

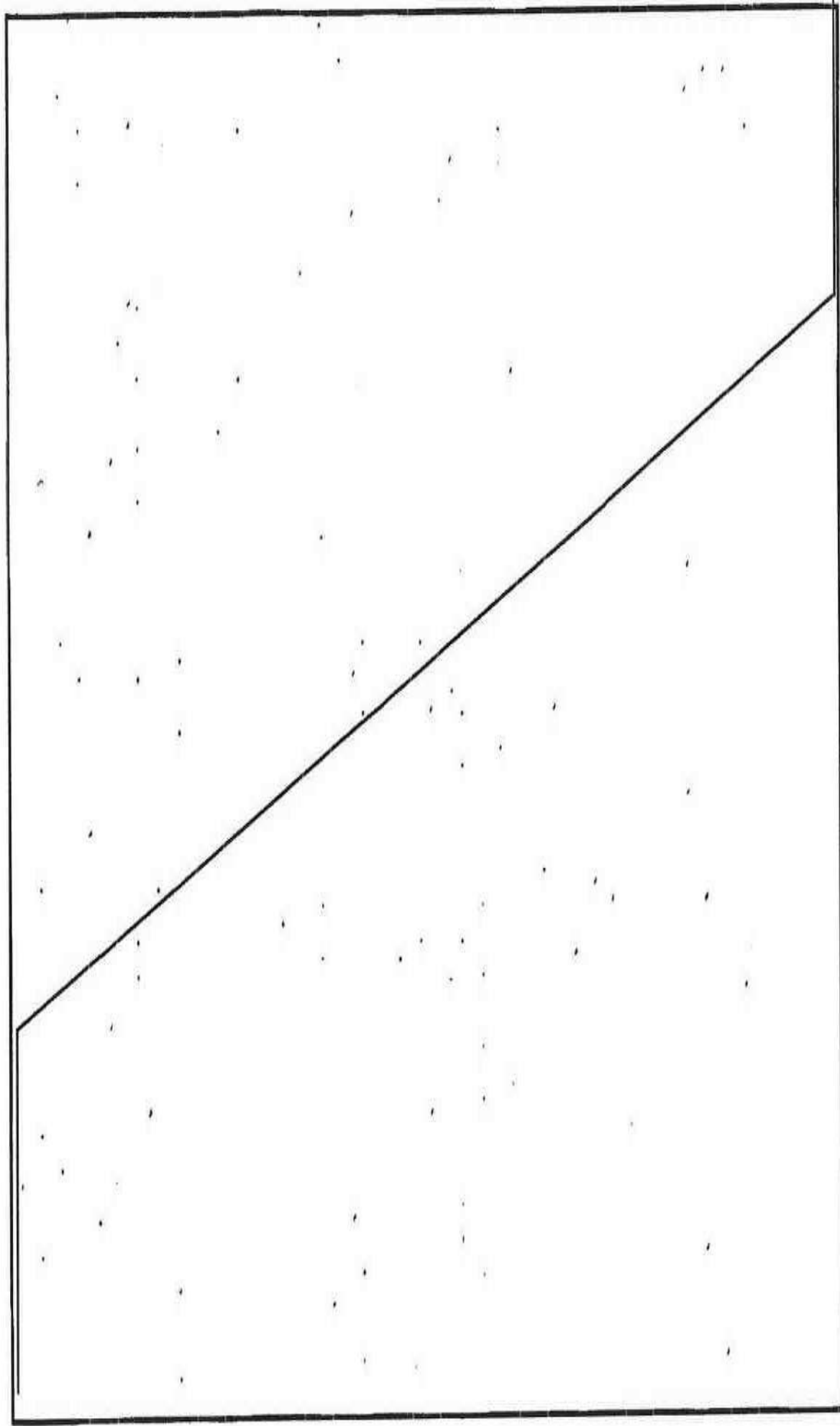
FOI HAS 015

MATRÍCULA NÚMERO:	65.774	SOMBRIQ.	02	DE	abril	DE 2009.
-------------------	--------	----------	----	----	-------	----------

IMÓVEL:—Um terreno urbano, situado na Praia Areias Claras, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados (312,50m2), constituição do lote número nove(09), da quadra número trinta e três(33), formada pelas Ruas Olavo Bilau, Silva Jardim e Avenida Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações:—frente ao Leste na extensão de 12,50 metros, com a Rua Silva Jardim, fundos ao Oeste na mesma extensão, com o lote número dez(10), da mesma quadra, ao Sul na extensão de 25,00 metros, com o lote número sete(07), da mesma quadra e ao Norte na mesma extensão, com o lote número onze(11), da mesma quadra, distando 49,00 metros da Avenida Ruy Barbosa, ao Sul.Proprietário:—CELSONO LEOPOLDO KOEHE e sua esposa MARIA ELIZABETH KOEHE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, ambos do comércio, ele C.I.SSP/SC 8/R-356.392 e CPF.nº.133.559.299-72, residente na cidade de Lages, Santa Catarina, e ela C.I.SSP/SC 8/R-593.190 e CPF.nº.533.434.179-04, residente na Praia Areias Claras, distrito e município de Balneário Gaivota, Santa Catarina. Título—Aquisitivo:—Matrícula nº.65-423 deste Ofício.O Escrevente Substituto (Roberval da Silva Rocha).

AV.1-65.774 - Sombrão, 02 de abril de 2.009.Certifico, que pela Carta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª Vara de Família da Comarca de Florianópolis-SC, extrairda dos Autos nº 023.02.043726-1, em 15/01/2.004, pelo Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, por sentença prolatada em 02/07/2.003, que transitou em julgado em 01/08/2.003, foi decretado o DIVORCIO CONSENSUAL do casal: CELSO LEOPOLDO KOECHE e MARIA ELIZABETH KOECHE, tendo a mulher voltado a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA ELIZABETH ANDRADE RODOLFO.Emol:-R\$61,45.O Escrevente Substituto (Roberval da Silva Rocha).

R.2-65.774 - Sombrio, 02 de abril de 2.009-Transmitente:-MARIA ELIZABETE ANDRA-
DE RODOLFO, acima qualificada.Adquirente:-CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, di-
voado, do comércio. C.I.SSP/SC 6/R-356.392 e CPF.nº.133.559.299-72, residen-
te e domiciliado na Rua Aristiliano Ramos nº 26, em Lages-SC.Título:-DIVÓRCIO /
CONSENSUAL-Forma do Título:-Carta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª Vara
de Família da Comarca de Florianópolis-SC., extraída dos Autos nº 023.02.043726
1, em 15/01/2.004, pelo Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho.Va-
lor:-R\$1.113,93.Emol:-R\$61,54.O Escrevente Substituto (Roberval da
Silva Rocha).





Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 65.774, de 02 de abril de 2009.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO N° 02

REGISTRO GERAL

FOLHAS

1

Matrícula n° 68.281

Sombrio, 18 de março de 2013

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Vista Bonita, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados (312,50m²), constituído do lote nove (09), da quadra três (03), no quarteirão formado pela Avenida Vista Bonita, Avenida Bento Gonçalves, Rua Marechal Hermens e Avenida Garibaldi, com as seguintes características e confrontações: frente ao Leste, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com a Avenida Vista Bonita; fundos ao Oeste, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com o lote dez (10), da mesma quadra; ao Sul, na extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote sete (07), da mesma quadra; e ao Norte, na extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote onze (11), da mesma quadra; distando quarenta e nove (49,00m) da Avenida Garibaldi, ao Sul. Cadastro imobiliário número 19895 e inscrição imobiliária número 01.06.083.0087.000.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, comerciante, portador do RG 8/R 356.392-SSP/SC, inscrito no CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileira, comerciante, portadora do RG 8/R 593.190-SSP/SC, inscrita no CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. A escrevente autorizada, Sandra Rampinelli Machado.

AV.1/68.281 - Sombrio, 18 de março de 2013. Nos termos da Carta de Sentença extraída em 15 de janeiro de 2004, dos autos da Ação de Divórcio Consensual número 023.02.043726-1, da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, instruída com cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 25 de janeiro de 2013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, matrícula 107524 01 55 1973 2 00064 028 0013244 49, procedo a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é MARIA ELIZABETE KOECHE, bem como para constar que conforme sentença proferida em 02 de julho de 2003, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, Florianópolis/SC, Dr. Fernando Luiz Soares de Carvalho, transitada em julgado em 01 de agosto de 2003, foi decretado o DIVÓRCIO dos proprietários CELSO LEOPOLDO KOECHE, nascido em 09/12/1942, portador do RG 356.392-SSP/SC e MARIA ELIZABETE KOECHE, nascida

Continua no Verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM
Avenida Nereu Ramos, número 418, 4a andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

em 02/08/1947, do lar, portadora do RG 593.190-8-SESPDC/SC, anteriormente qualificados, voltando a proprietária a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA ELIZABETE RODOLFO. Protocolo 105.136, de 22 de janeiro de 2013 (reingresso em 19/02/2013). Emolumentos: R\$75,30. A escrevente autorizada, Smp (Samara Rampinelli Machado). Selo de fiscalização: DAC13123-E3NJ

R.2/68.281 - Sombrio, 18 de março de 2013. Nos termos da Carta de Sentença extraída em 15 de janeiro de 2004, dos autos da Ação de Divórcio Consensual número 023.02.043726-1, da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, instruída com requerimento de 22 de janeiro de 2013, em virtude do divórcio dos proprietários, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$25.373,71, ficou atribuído integralmente à CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, nascido em 09/12/1942, do comércio, portador do RG 356.392-SESPDC/DC, inscrito no CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado na Rua Interpraías, número 297, Balneário Gaivota/SC. Foi recolhido o imposto de Transmissão de Bens Causa Mortis e Doação conforme DIEF/ITCMD protocolo número 809100032450, datada de 11/07/2008, devidamente quitada. Protocolo 105.136, de 22 de janeiro de 2013 (reingresso em 19/02/2013). Emolumentos: R\$199,77. A escrevente autorizada, Smp (Samara Rampinelli Machado). Selo de fiscalização: DAC13131-U7TC

AV.3/68.281 - Sombrio, 18 de março de 2013. Nos termos da Carta de Sentença extraída em 15 de janeiro de 2004, dos autos da Ação de Divórcio Consensual número 023.02.043726-1, da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, instruída com cópia autenticada da certidão de inteiro teor de casamento civil expedida em 05 de novembro de 2012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Balneário Camboriú/SC, matrícula 108126 01 55 2006 2 00041 091 0006619 57, procedo a presente averbação para constar que o proprietário CELSO LEOPOLDO KOECHE casou-se em 22 de dezembro de 2006, pelo Regime da Separação Obrigatória de Bens, com MARIA HELENA VIEIRA, brasileira, nascida em 14/09/1965, empresária, portadora do RG 5.906.477-SESPDC/SC, inscrita no CPF 140.918.788-81, passando a contraente a usar o nome MARIA HELENA VIEIRA KOECHE. Protocolo 105.136, de 22 de janeiro de 2013 (reingresso em 19/02/2013). Emolumentos: R\$75,30. A escrevente autorizada, Smp (Samara Rampinelli Machado). Selo de fiscalização: DAC13124-8GV5

AV.4/68.281 - Sombrio, 18 de março de 2013. Nos termos da Carta de Sentença extraída em 15 de janeiro de 2004, dos autos da Ação de Divórcio Consensual número 023.02.043726-1, Continuar na Ficha 2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

2

FOLHAS

Matrícula nº 68.281

Sombrio, 18 de março de 2013

da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, instruída com cópia autenticada da certidão de inteiro teor de casamento civil expedida em 05 de novembro de 2012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Balneário Camboriú/SC, matrícula 108126 01 55 2006 2 00041 091 0006619 57, em cumprimento ao disposto no artigo 245 da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que o proprietário CELSO LEOPOLDO KOECHE e sua esposa MARIA HELENA VIEIRA KOECHE, são casados pelo Regime da Separação Obrigatória de Bens, nos termos do artigo 1.523, combinado com o artigo 1.641, inciso I, do Código Civil Brasileiro. Protocolo 105.136, de 22 de janeiro de 2013 (reingresso em 19/02/2013). Emolumentos: R\$75,30. A escrevente autorizada, Sara (Samara Rampinelli Machado). Selo de fiscalização: DAC13125-RQ7S

AV.5/68.281 - Sombrio, 18 de março de 2013. Nos termos da Carta de Sentença extraída em 15 de janeiro de 2004, dos autos da Ação de Divórcio Consensual número 023.02.043726-1, da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, instruída com cópia autenticada da certidão de inteiro teor de casamento civil expedida em 05 de novembro de 2012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Balneário Camboriú/SC, matrícula 108126 01 55 2006 2 00041 091 0006619 57, procedo a presente averbação para constar que conforme mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca de Balneário Camboriú/SC, datado de 03/04/2012, dos autos nº. 005.09.050282-0, foi decretado o DIVÓRCIO do proprietário CELSO LEOPOLDO KOECHE, tendo a sentença transitado em julgado em 28/03/2012, voltando a mulher a usar o nome de solteira, qual seja, Maria Helena Vieira. Protocolo 105.136, de 22 de janeiro de 2013 (reingresso em 19/02/2013). Emolumentos: R\$75,30. A escrevente autorizada, Sara (Samara Rampinelli Machado). Selo de fiscalização: DAC13126-5JYV

2315162035
TERRITÓRIO NACIONAL
VÁLIDA EM TODO

CELSO LEOPOLDO KOECHE



- DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF	
356392	SC
- CPF	
133.559.299-72	DATA NASCIMENTO
09/12/1942	
- FILIAÇÃO	
WALDOMIRO KOECHE	
CELIRA FRANZEN KOECHE	
- PERMISSÃO	
ACC	CAT. HAB
	B
- VALIDADE	
21/02/2024	12/10/1962
- 1ª HABILITAÇÃO	

Nº REGISTRO
01394216601

OBSERVAÇÕES



Celso Leopoldo Koche

LOCAL	DATA EMISSÃO
FLORIANÓPOLIS - SC	25/02/2022

36824285816
SC173283888

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

SANTA CATARINA

2315162035
PROIBIDO PLASTIFICAR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

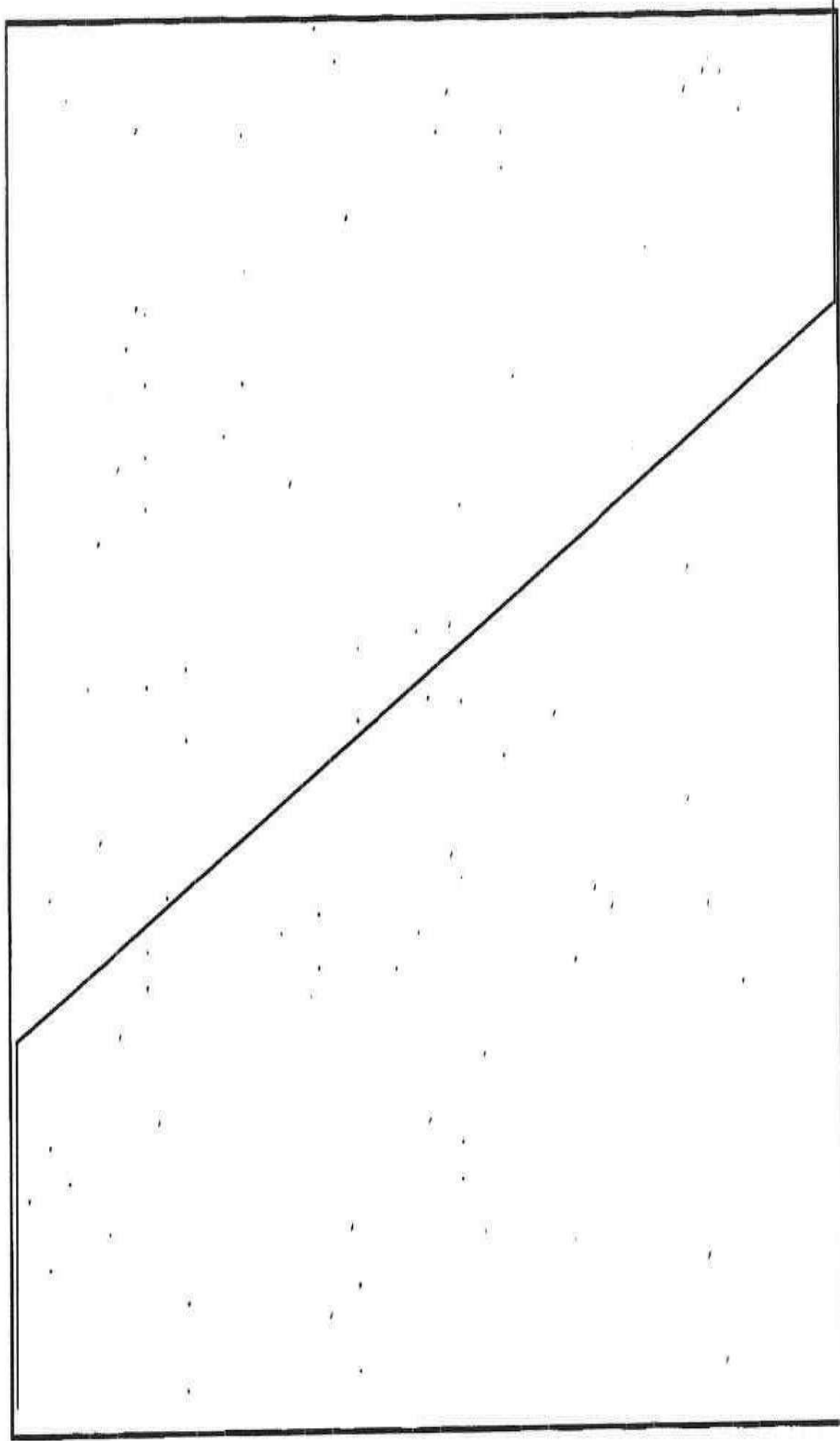
FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO: 65.772 SOMBRI0, 02 DE abril DE 2 009.

IMÓVEL: - Um terreno urbano, situado na Praia Areias Claras, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados (312,50m²), constituído do lote número sete (07), da quadra número trinta e três (33), formada pelas Ruas Olavo Bilac, Silva Jardim e Avenidas Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações: - frente ao Leste na extensão de 12,50 metros, com a Rua Silva Jardim, fundos ao Oeste na mesma extensão, com o lote número oito (08), da mesma quadra, ao Sul na extensão de 25,00 metros, com o lote número cinco (05), da mesma quadra e ao Norte na mesma extensão, com o lote número nove (09), da mesma quadra, distando 36,50 metros da Avenida Ruy Barbosa, ao Sul. **PROPRIETÁRIO:** - CELSO LEOPOLDO KOECHE e sua esposa MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antecior à vigência da Lei 6.515/77, ambos do comércio, ele C.I.-SSP/SC nº 8/R-356.392 e CPF nº 133.559.299-72, residente na cidade de Lages, Santa Catarina, e ela C.I.-SSP/SC 8/R-593.190 e CPF nº 533.434.179-04, residente na Praia Areias Claras, distrito e município de Balneário Gaivota, Santa Catarina, neste título **Aquisitivo:** Matrícula nº 65.423 deste Ofício. O Escrevente Substituto: (Roberval da Silva Rocha).

AV. 1-65.772 - Sombrio, 02 de abril de 2.009. Certifico, que pela Carta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª Vara de Família da Comarca de Florianópolis-SC, extraída dos Autos nº 023.02.043726-1, em 15/01/2004, pelo Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho, por sentença prolatada em 02/07/2003, que transitou em julgado em 01/08/2003, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal: CELSO LEOPOLDO KOECHE e MARIA ELIZABETH KOECHE, tendo a mulher voltado a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA ELIZABETE ANDRADE RODOLFO. Emol: -R\$61,45. O Escrevente Substituto: (Roberval da Silva Rocha).

R. 2-65.772 - Sombrio, 02 de abril de 2.009. Transmitemte: MARIA ELIZABETE ANDRADE RODOLFO, acima qualificada. Adquirente: CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, divorciado, do comércio, C.I.-SSP/SC 8/R-356.392 e CPF nº 133.559.299-72, residente e domiciliado na Rua Aristiliano Ramos nº 26, em Lages-SC. Título: - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Forma do Título: - Carta de Sentença do Cartório Judicial da 2ª Vara de Família da Comarca de Florianópolis-SC, extraída dos Autos nº 023.02.043726-1, em 15/01/2004, pelo Juiz de Direito, Dr. Fernando Luiz Soares Carvalho. Valor: - R\$1.113,93. Emol: -R\$61,54. O Escrevente Substituto: (Roberval da Silva Rocha).





Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 65.772, de 02 de abril de 2009.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento Normal
FGE77896-UYVQ
Confira os dados do ato em:
www.tisc.lus.br/selo

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS 1

Matrícula nº 81.000

Sombrio, 20 de Setembro de 2018

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de 300,00m², constituído do LOTE 20, da QUADRA 32, no quarteirão formado pela Rua Olavo Bilac, Avenida Ruy Barbosa, Rua Silva Jardim e Avenida Bento Gonçalves, com as seguintes características e confrontações: frente ao norte, na extensão de 12,50 metros, com a Avenida Ruy Barbosa; fundos ao sul, na extensão de 12,50 metros, com o lote 16, da mesma quadra; ao leste, na extensão de 24,00 metros, com o lote 19, da mesma quadra; e ao oeste, na extensão de 24,00 metros, com a Rua Olavo Bilac, onde forma esquina com a Avenida Ruy Barbosa.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, RG 8/R-356.392-SSP/SC, CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, RG 8/R-593.190-SSP/SC, CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC, brasileiros, ambos do comércio.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. Emolumentos: Nihil. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues).

AV. 1/81.000 - Sombrio, 20 de Setembro de 2018. A presente matrícula foi aberta de ofício, em atenção ao artigo 661 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina. Emolumentos: Nihil. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues).



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 81.000, de 20 de setembro de 2018.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaella da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS 1

Matrícula nº 80.987

Sombrio, 20 de Setembro de 2018

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Bento Gonçalves, Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de 300,00m², constituído do LOTE 02, da QUADRA 32, no quarteirão formado pela Rua Olavo Bilac, Avenida Ruy Barbosa, Rua Silva Jardim e Avenida Bento Gonçalves, com as seguintes características e confrontações: frente ao sul, na extensão de 12,50 metros, com a Avenida Bento Gonçalves; fundos ao norte, na extensão de 12,50 metros, com o lote 05, da mesma quadra; ao oeste, na extensão de 24,00 metros, com o lote 03, da mesma quadra; e ao leste, na extensão de 24,00 metros, com o lote 01, da mesma quadra; distando 12,50 metros da Rua Silva Jardim, ao leste.
PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, RG 8/R-356.392-SSP/SC, CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, RG 8/R-593.190-SSP/SC, CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC, brasileiros, ambos do comércio.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. Emolumentos: Nihil. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues.

AV. 1/80.987 - Sombrio, 20 de Setembro de 2018. A presente matrícula foi aberta de ofício, em atenção ao artigo 661 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina. Emolumentos: Nihil. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM
Avenida Nereu Ramos, número 418, 4ª andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 80.987, de 20 de setembro de 2018.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS

1

Matrícula nº 73.179

Sombrio, 07 de Janeiro de 2016

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Rua da Divisa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados (312,50m²), constituído do lote quatorze (14) da quadra cento e dois (102), no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua Pedro Álvares Cabral, Avenida Bento Gonçalves e Rua da Divisa, com as seguintes características e confrontações: frente ao Oeste, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a Rua da Divisa; fundos ao Leste, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com o lote treze (13) da mesma quadra; ao Norte, na extensão de vinte e cinco metros (25,00m) com o lote dezesseis (16) da mesma quadra; e ao Sul, na extensão de vinte e cinco metros (25,00m) com o lote doze (12) da mesma quadra, distando trinta e seis metros e cinquenta centímetros (36,50m) da Avenida Ruy Barbosa, ao Norte.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, comerciante, portador do RG 8/R 356.392-SSP/SC, inscrito no CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileira, comerciante, portadora do RG 8/R 593.190-SSP/SC, inscrita no CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. A escrevente, *Márcia Lúcio Justo* (Márcia Lúcio Justo).

AV.173.179 - Sombrio, 07 de Janeiro de 2016. A presente matrícula foi aberta de ofício. Emolumentos: Nihil. A escrevente, *Márcia Lúcio Justo* (Márcia Lúcio Justo).



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 73.179, de 07 de janeiro de 2016.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.

Documento assinando digitalmente por Rafaella da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS

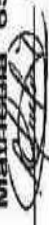
1

Matrícula nº 73.177

Sombrio, 07 de Janeiro de 2016

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Rua da Divisa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota/SC, com área de trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados (312,50m²), constituído do lote doze (12) da quadra cento e dois (102), no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua Pedro Álvares Cabral, Avenida Bento Gonçalves e Rua da Divisa, com as seguintes características e confrontações: frente ao Oeste, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a Rua da Divisa; fundos ao Leste, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com o lote onze (11) da mesma quadra; ao Norte, na extensão de vinte e cinco metros (25,00m) com o lote quatorze (14) da mesma quadra; e ao Sul, na extensão de vinte e cinco metros (25,00m) com o lote dez (10) da mesma quadra, distando quarenta e nove metros (49,00m) da Avenida Ruy Barbosa, ao Norte.

PROPRIETÁRIOS: CELSO LEOPOLDO KOECHE, brasileiro, comerciante, portador do RG 8/R 356.392-SSP/SC, inscrito no CPF 133.559.299-72, residente e domiciliado em Lages/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABETH KOECHE, brasileira, comerciante, portadora do RG 8/R 593.190-SSP/SC, inscrita no CPF 533.434.179-04, residente e domiciliada na Praia Areias Claras, Balneário Gaivota/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.423, aberta em 01 de setembro de 2008, nesta Serventia. A escrevente,  (Márcia Lúcio Justo).

AV.1/73.177 - Sombrio, 07 de Janeiro de 2016. A presente matrícula foi aberta de ofício. Emolumentos: Nihil. A escrevente,  (Márcia Lúcio Justo).



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 73.177, de 07 de janeiro de 2016.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 20 de novembro de 2023.
Documento assinando digitalmente por Rafaela da Rocha Minatto - Escrevente

Emolumentos:	R\$	24,18
FRJ:	R\$	5,49
ISS:	R\$	1,21
Total:	R\$	30,88

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário

Estado de Santa Catarina

Selo Digital de Fiscalização

Isento Normal

FGE77878-OGY3

Confira os dados do ato em:

www.tisc.ius.br/selo

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 187

PROTOCOLO Nº 117305

DATA 12/12/2023

NATUREZA PROCURAÇÃO

- Sob Investigação
- Documentos Anexo.
- Não julicar Cuidados

PROCURAÇÃO QUE OUTORGA CELSO LEOPOLDO KOECHE, CONFORME ABAIXO SE DESCREVE:

num confirmar
a mol

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração virem, que aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (13/12/2023), neste Município de Criciúma, Comarca de igual nome, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu, **CELSO LEOPOLDO KOECHE**, brasileiro, empresário, nascido no dia 09/12/1942, portador da carteira nacional de habilitação n. 01394216601 DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 133.559.299-72, divorciado, residente e domiciliado na Rua Miraguaia, n. 780, Bairro Jardim Beira Mar, Município de Capão da Canoa, Estado de Rio Grande do Sul, por mim identificado à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, como outorgante deste mandato, declarou que nomeia e constitui como seu procurador, **LUA RODRIGUES NUNES**, brasileiro, empresário, nascido no dia 16/06/1992, portador da carteira nacional de habilitação n. 05178836610 DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 093.908.609-38, solteiro, residente e domiciliado na Rua w5, n. 161, Bairro Jardim Ultramar, Município de Balneário Gaivota, Estado de Santa Catarina; a quem confere poderes para representá-lo onde com esta se apresentar, para vender ou prometer vender, hipotecar, ou ainda, dar em alienação fiduciária, a quem entender de direito, pelo preço e condições que ajustar, os imóveis de propriedade do outorgante consistentes em 1) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Vista Bonita, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 9, da quadra n. 3, no quarteirão formado pela avenida Vista Bonita, Avenida Bento Gonçalves, Rua Marechal Hermens e Avenida Garibaldi, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 68.281 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 2) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 9, da quadra n. 33, formada pelas Ruas Olavo Bilão, Silva Jardim e Avenida Marechal Deodoro e Rui Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.774 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 3) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Garibaldi, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 01, da quadra n. 38, no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Rua Olavo Bilac, Avenida Garibaldi e Rua Alberto de Oliveira, com as demais

celso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 187V

PROTOCOLO Nº 117305

DATA 12/12/2023

NATUREZA PROCURAÇÃO

medidas e confrontações constantes na matrícula n. 69.985 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 4) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Marechal Deodoro, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n.17, da quadra n. 47, no quarteirão formado pela Avenida Marechal Deodoro, Rua Alberto de Oliveira, Avenida Ruy Barbosa e Rua 21 de Abril, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 70.836, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 5) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 19, da quadra n. 60, no quarteirão formado pela Rua Regente Feijó, Avenida Ruy Barbosa, Rua José Bonifácio e Avenida Bento Gonçalves, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 81.045, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 6) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 20, da quadra n. 60, no quarteirão formado pela Rua Regente Feijó, Avenida Ruy Barbosa, Rua José Bonifácio e Avenida Bento Gonçalves, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 81.046, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 7) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 13, da quadra n. 75, formada pelas Ruas Tiradentes, Dom Pedro II e Avenidas Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.836, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 8) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Bento Gonçalves, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 17, da quadra n. 80, no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Rua D. Pedro II, Avenida Garibaldi e Rua D. Pedro I, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 72.646, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 9) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Bento Gonçalves, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 18, da quadra n. 80, no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Rua D. Pedro II, Avenida Garibaldi e Rua D. Pedro I, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 72.647 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 10) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município

Celso

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 188
PROTOCOLO Nº 117305
DATA 12/12/2023
NATUREZA PROCURAÇÃO

de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 07, da quadra n. 82, formada pelas Ruas D. Pedro I, Rua D. Pedro II e avenidas Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.843 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 11) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Vista Bonita, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 05, da quadra n. 03, no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Avenida Vista Bonita, Avenida Garibaldi e Rua Marechal Hermes, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 68.707, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 12) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 016, da quadra n. 82, formada pelas Ruas D. Pedro I, Rua D. Pedro II e avenidas Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.850 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 13) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 20, da quadra n. 82, formada pelas Ruas D. Pedro I, Rua D. Pedro II e avenidas Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.853 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 14) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 18, da quadra n. 88, no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua D. Pedro I, Avenida Bento Gonçalves e Rua Cristóvão Colombo, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 72.763, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 15) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco decímetros quadrados), constituído do lote n. 09, da quadra n. 89, formadas pelas Ruas Dom Pedro I, Cristóvão Colombo e Avenidas Marechal Deodoro e Ruy Barbosa, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.862, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 16) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 19, da quadra n. 95, no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua Cristóvão Colombo, Avenida Bento Gonçalves e Rua Pedro

celso

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886

E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 188V

PROTOCOLO Nº 117305

DATA 12/12/2023

NATUREZA PROCURAÇÃO

Alvares Cabral, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 73.018, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 17) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 20, da quadra n. 95, no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua Cristóvão Colombo, Avenida Bento Gonçalves e Rua Pedro Alvares Cabral, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 73.019, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 18) UM TERRENO urbano, situado na Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 01, da quadra n. 96, formado pelas Ruas Pedro Alvares Cabral, Cristóvão Colombo, Avenida Ruy Barbosa e Avenida Marechal Deodoro, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 65.873, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 19) UM TERRENO urbano, situado na Rua da Divisa, no loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco décimos quadrados), constituído do lote n. 12, da quadra n. 102, no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua Pedro Alvares Cabral, Avenida Bento Gonçalves e Rua da Divisa com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 73.177, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 20) UM TERRENO urbano, situado na Rua da Divisa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco décimos quadrados), constituído do lote n. 14, da quadra n. 102, no quarteirão formado pela Avenida Ruy Barbosa, Rua Pedro Alvares Cabral, Avenida Bento Gonçalves e Rua da Divisa com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 73.179, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 21) UM TERRENO urbano, situado na Rua Marechal Hermes, no Loteamento no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinco décimos quadrados), constituído do lote n. 15, da quadra n. 10, no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Rua Marechal Hermes, Avenida Garibaldi e Rua 8 de julho, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 68.717, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 22) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Bento Gonçalves, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 02, da quadra n. 32, no quarteirão formado pela Rua Olavo Bilac, Avenida Ruy Barbosa, Rua Silva Jardim e Avenida Bento Gonçalves, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 80.987, do Ofício de Registro de

Calço

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 189

PROTOCOLO Nº 117305

DATA 12/12/2023

NATUREZA PROCURAÇÃO

Imóveis da Comarca de Sombrio/SC. 23) UM TERRENO urbano, situado na Avenida Ruy Barbosa, no Loteamento Praia Areias Claras, Município de Balneário Gaivota, Comarca de Sombrio/SC, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constituído do Lote n. 20, da quadra n. 32, no quarteirão formado pela Rua Olavo Bilac, Avenida Ruy Barbosa, Rua Silva Jardim e Avenida Bento Gonçalves, com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula n. 81.000, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC; podendo, para tanto, assinar a competente escritura; vender, transmitir domínio, direito, ação e posse, a responder pela evicção de direito, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço da venda, da cessão, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço o valor, assinar opção de compra e venda, assinar e endossar cheques, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de rerratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo decreto n.93.204/86. Representá-lo perante o cartório de registro de imóveis competente, para requerer registros, averbações, cancelamento de hipotecas, alienação fiduciária ou quaisquer ônus reais que onerem o bem; e, ainda, constituir usufruto, anuir, ceder, firmar recibos, documentos, fazer e assinar requerimentos, assinar aditamentos, retificações e rerratificações, assinar pedidos de retificações extrajudiciais, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, juntar e retirar documentos, produzir provas documentais, dar e receber quitação; bem como representá-lo no âmbito de repartições públicas e cartórios, quer sejam judiciais ou extrajudiciais, e ainda inclusive perante a Caixa Econômica Federal e/ou Instituições Financeiras, atribuindo-lhe poderes para abrir, movimentar e encerrar conta-corrente, conta poupança, relacionada exclusivamente com a venda objeto desta outorga, podendo inclusive, efetuar depósitos e retiradas, receber quantias mediante saques avulsos, receber cheques, ordens de pagamento ou de crédito, assim como se necessário, dar o referido imóvel em garantia de alienação fiduciária ou hipotecária do mútuo a ser contraído na Caixa Econômica Federal, e/ou em outras Instituições Financeiras. Confere, também, poderes para prestar declarações exigidas por lei, incluindo aquelas de que dispõe o Decreto n. 93.240/86, Lei 8.212/91, Decreto Federal 3.048/99 e Instrução Normativa/SRF n. 971/2009 e, nos termos do artigo 15-A da Lei Complementar n. 279/2004, a de que a transação comercial foi ou não intermediada por corretor de imóveis; nos termos do artigo 802, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, a de que inexistem débitos ou multas referentes às obrigações condominiais relativas ao imóvel; e, ainda, para efeitos do que dispõem os artigos 1.647, inciso I, e 1.725 do Código Civil Brasileiro, a de que a outorgante mantém ou não convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família. Podendo, por fim, SUBSTABELECER A PRESENTE, no todo ou em parte e tudo fazer e assinar por ele outorgante, em direito admitido, o que será dado por bom, firme e valioso. O presente mandato será por tempo indeterminado. Foram apresentados e ficarão arquivados nesta Serventia, por processo eletrônico, os seguintes documentos: Carteira Nacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO

Rua Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone: (48) 3046-4001/Fax (48) 3045-4886
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br - Site: www.tabelionatocriciuma.com.br

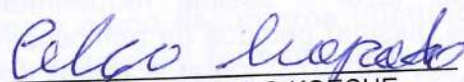
LIVRO Nº 0915 FOLHA Nº 189V

PROTOCOLO Nº 117305

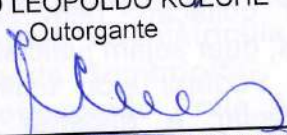
DATA 12/12/2023

NATUREZA PROCURAÇÃO

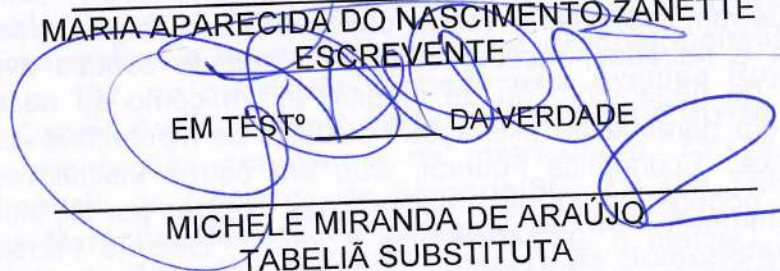
de Habilitação e matrícula do imóvel. Os dados referentes à qualificação das partes, e os demais dados e elementos supracitados neste instrumento foram declarados pelo Outorgante, ficando responsável e comprometido por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, devendo a prova destas declarações, ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este instrumento público interessar. Foi realizada consulta na base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, por meio da qual obteve-se o seguinte resultado: Dados Pesquisados: CELSO LEOPOLDO KOECHE - CPF: 133.559.299-72; Hash: 7037.89ce.fd95.bbbf.68bc.9107.866f.e919.b8a5.2788; RESULTADO: NEGATIVO Assim o disse e pediu este instrumento que depois de lido em voz alta, o aceitei outorga e assina na presença de mim, **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ZANETTE**, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, a conferi, dou fé e assino. Eu, **MICHELE MIRANDA DE ARAÚJO**, TABELIÃ SUBSTITUTA, que a subscrevo, dou fé, assino e encerro este ato. CRICIÚMA, 13 de dezembro de 2023. Emolumentos R\$ 68,92 + FRJ: R\$ 15,66 (Destinação do valor do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 3,44; Selo Digital de Fiscalização GYU52082-9JBO


CELSO LEOPOLDO KOECHE

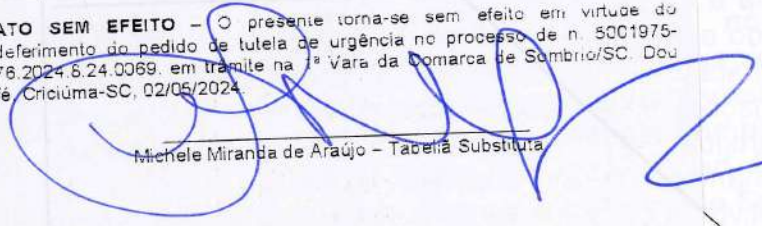
Outorgante


MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ZANETTE
ESCREVENTE

EM TESTE DA VERDADE


MICHELE MIRANDA DE ARAÚJO
TABELIÃ SUBSTITUTA

ATO SEM EFEITO - O presente torna-se sem efeito em virtude do deferimento do pedido de tutela de urgência no processo de n. 5001975-76/2024.6.24.0069, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Sombrio/SC. Dou fé, Criciúma-SC, 02/05/2024.


Michele Miranda de Araújo - Tabeliã Substituta